



CRR16
CONSELHO REGIONAL
DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA 16ª REGIÃO

RELATO INTEGRADO 2021

BEM-VINDOS!

O objetivo deste relatório é permitir à sociedade compreender a atuação do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Rio Grande do Norte e da Paraíba – 16ª Região, e de que forma cumpre o seu dever, de atuar, em conjunto com o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia e os demais regionais, na orientação, disciplina e fiscalização do exercício da profissão, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina, conferindo-lhe a dimensão de seu compromisso com a sociedade, e estabelecendo uma relação de segurança, confiança e respeito com os profissionais no exercício de suas funções.

Este documento integra as principais ações da Autarquia, considerando os desafios de criar políticas que geram valor para a sociedade. Por fim, destina-se também a apresentar os resultados obtidos aos órgãos de controle.

Desejamos uma boa leitura!

Capítulo 01

- ❖ Identificação da Entidade
- ❖ Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
- ❖ Modelo de Negócios

..... Pág.05

Capítulo 02

- ❖ Estrutura de Governança e Planejamento
- ❖ Objetivos estratégico do exercício
- ❖ Programas e Projetos
- ❖ Alocação de Recursos

..... Pág.12

Capítulo 03

- ❖ Riscos
- ❖ Visão Geral do Modelo de Gestão de Riscos

..... Pág.16

Capítulo 04

- ❖ Resultados da área fim
- ❖ Gestão de licitações e contratos
- ❖ Gestão orçamentária e financeira
- ❖ Gestão de pessoas
- ❖ Gestão de custos

..... Pág.19

Capítulo 05

- ❖ Informações sobre os responsáveis pelas demonstrações contábeis
- ❖ Informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiros
- ❖ Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

..... Pág.36



Fontaine de Araújo Silva

- Presidente -

**Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
da 16ª Região**

O presente relato visa apresentar todos os pontos essenciais do exercício de 2021, bem como exteriorizar a gestão realizada pela Diretoria Executiva desta Autarquia Federal, que tem como principal missão atuar diretamente e indiretamente no exercício da profissão de Auxiliar, Técnico e Tecnólogo em Radiologia, nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por meio da fiscalização, orientação, normatização, educação, valorização e entre outras formas de fomentação destas profissões, tendo como principal objetivo a defesa da sociedade.

Diante do quadro de anomia, ou seja, da ausência de normas que regulem com mais precisão o desenvolvimento das atividades dos Conselhos Profissionais, os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão, devem ser observados sob prisma da legalidade e do que efetivamente está ou não disposto em Lei.

Neste sentido, a situação do CRTR da 16ª Região é alinhada sob um prisma muito restrito e implica na propositura de atividades semelhantes as desenvolvidas no exercício anterior, assim sendo os objetivos a serem alcançados por esta autarquia federal são: o cumprimento do projeto de fiscalização, combate ao exercício ilegal da profissão, promoção de medidas judiciais e administrativas, tanto no setor privado como no público, para assegurar os direitos básicos dos profissionais das técnicas radiológicas, remessa para as autoridades competentes quando constatada irregularidades sanitárias, funcionais, penais e administrativas, quando verificadas *in loco* na fiscalização, cadastramento de novos profissionais, atualização cadastral dos profissionais inscritos, redução da inadimplência e zela pela ética profissional apurando irregularidades administrativas e éticas dos profissionais cadastrados no CRTR da 16ª Região

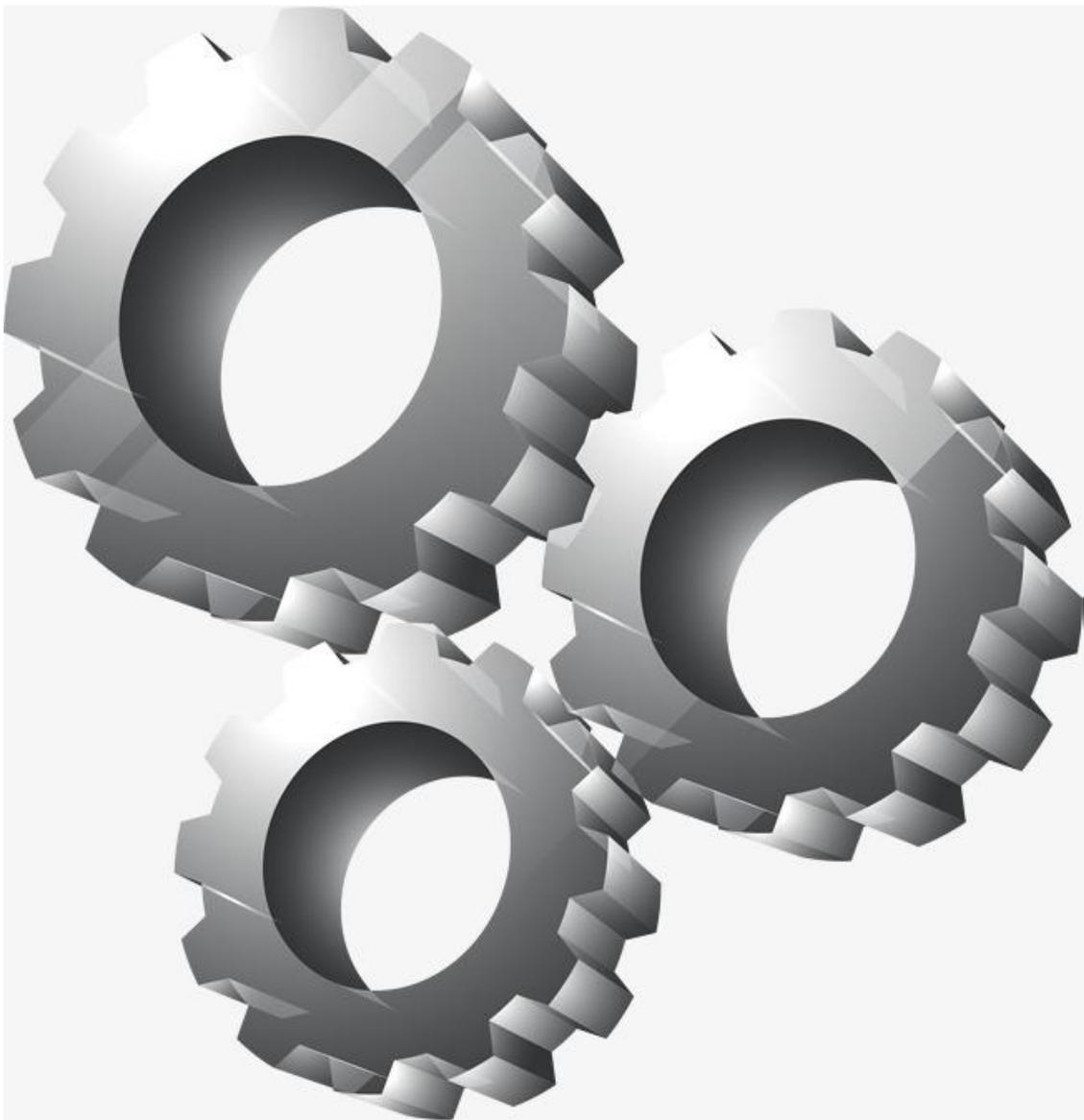
Merece atenção que o projeto de fiscalização, mencionado acima, é uma ferramenta primordial e essencial do Conselho Profissional, pois justifica claramente a atividade básica a ser promovida pela entidade, não somente sob o ponto de vista para a defesa da sociedade, mas também pelo fato de que todos os atos internos (financeiros, administrativos, de mero expediente e outros) e externos (expedição de ofícios, ações judiciais, promoção de medidas com outros órgãos e entidades) poderão ser manejados de acordo com o que está delineado no respectivo documento.

Todavia mister assinalar que o referido projeto, não deve ser interpretado como limitador das atividades, mas sim um instrumento de planejamento e governança, que traz organização e decência na prestação do serviço público.

Ademais, cada vez mais o CRTR da 16ª Região, mesmo com um quadro exíguo de funcionários pela demanda que possui, está refinando a prestação dos seus serviços a sociedade, que é realizada sob os princípios da eficiência, imparcialidade, transparência, legalidade, moralidade e entre outros aplicáveis a administração pública, manifestando assim a intenção de alcançar um padrão exigido pelos órgãos de controle interno e externo, além de satisfazer a sociedade como um todo.

Outrossim, cumpre destacar que diante de problemas na prestação de serviços da empresa (Byte) que era responsável pela gestão eletrônica de processos e procedimentos administrativos, financeiros, contábeis e entre outros o CRTR da 16ª Região irá apresentar neste momento dados até o mês de novembro de 2021, efetuando a sua complementação com mais brevidade o possível.

Por fim, vale salientar que este Relato Integrado, indica a participação de vários setores que aplicaram todos seus esforços, para que o mesmo fosse elaborado, dentro dos parâmetros da nova estrutura adotada pelo TCU.



Capítulo. 01



Identificação da Entidade

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Modelo de Negócios

1.1 Identificação da Entidade

- O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, com jurisdição nos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, sediada na cidade de Natal/RN, entidade de direito público, do tipo autarquia federal, detentora de autonomia administrativa e financeira, foi criada pela resolução CONTER n° 009 de 27 de maio de 1988 e disciplinada pela Lei n° 7.394/85, regulamentada pelo Decreto n° 92.790/86, com alterações previstas pela lei 10.508/2002 e revogada em seu art. 18 através do decreto n° 5.211/2004. Possui regimento interno aprovado pela resolução CONTER n° 25/2001, o qual defini toda a estrutura jurídica, organizacional e bem como informa as competências do CRTR da 16ª Região. .
- Compete ao CRTR-16ª Região defender a sociedade, através da efetiva fiscalização e autuação do exercício ilegal das técnicas radiológicas, bem como zelar pelo fiel cumprimento do Código de Ética Profissional e pela valorização das profissões de auxiliar, técnico e tecnólogo em Radiologia.



Missão Regular o exercício da profissão das técnicas radiológicas, por meio da normatização e da supervisão nos Conselhos Regionais

Visão: Ser reconhecido pela sociedade e pelos profissionais das técnicas radiológicas pela eficácia, integridade e credibilidade

Valores: Transparência; Valorização profissional; Busca pela excelência; Credibilidade; Ética profissional; Respeito;



Rua José Freire de Souza, nº 10, Lagoa Nova, n- 10, Natal/RN, CEP: 59.075-140



(084) 3206-5161



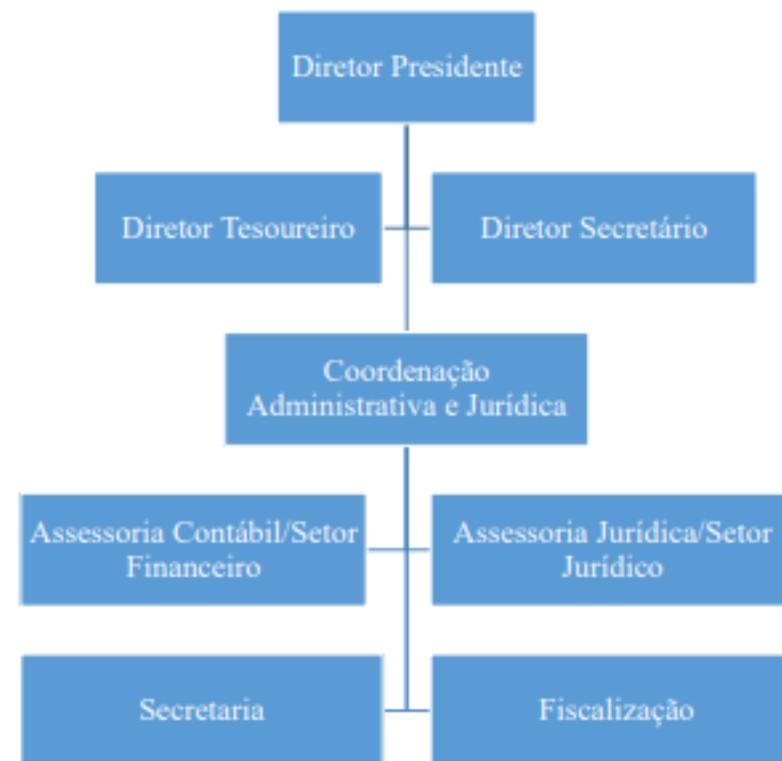
www.crtr16.com.br

1.2 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



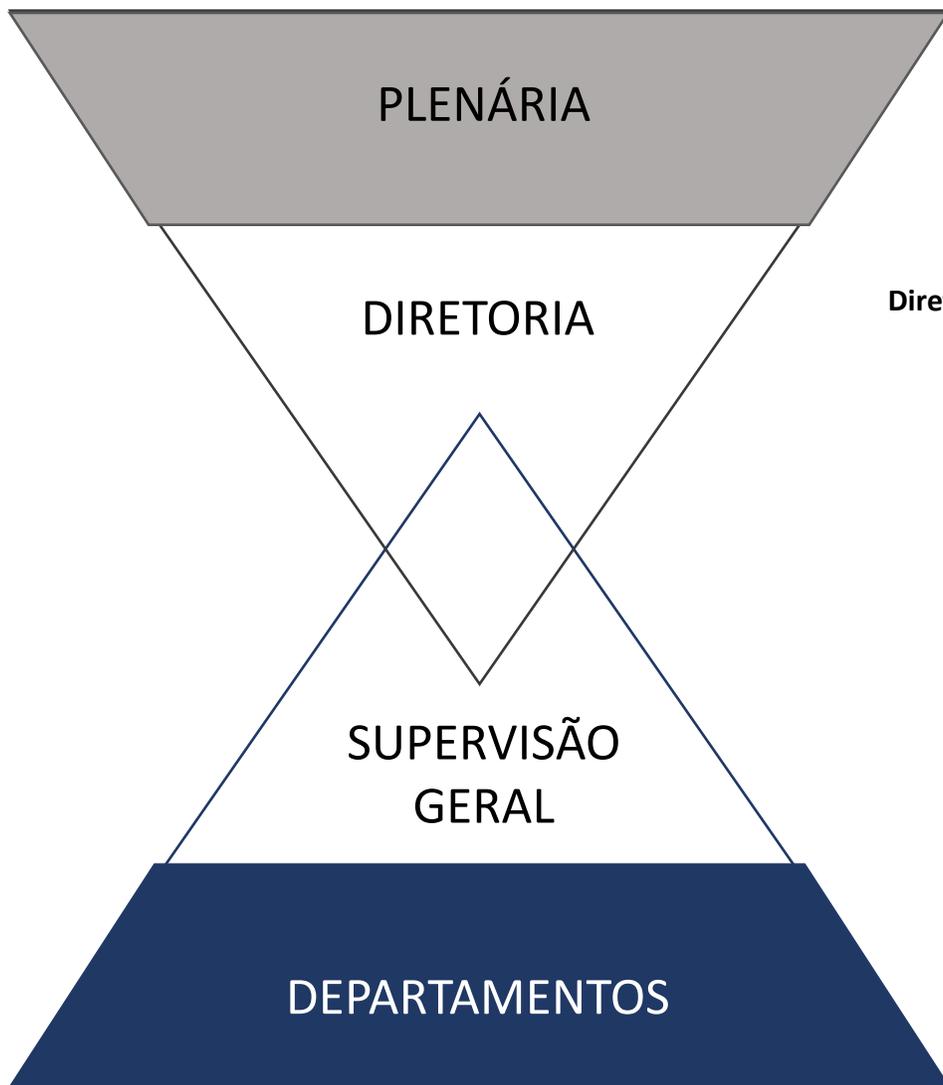
ORGANOGRAMA CRTR 16ª REGIÃO

ORGANOGRAMA INTERNO DO CRTR DA 16ª REGIÃO



Gestão Administrativa – Plenária

- **Diretoria Executiva**
- TR. Fontaine Araújo da Silva – Diretor Presidente;
- TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário;
- TNR. Gutemberg Luiz Salles Claudino – Diretor Tesoureiro.
- **Conselheiros Efetivos**
- TR. Cláudia Silva De Souza Silveira;
- TR. Mainardo Elias De Oliveira;
- TR. Helber Lopes Dos Santos;
- TR. Paulo Henrique De Gois Melo;
- TR. Weiden Alves Pereira;
- TR. Rafael Lucas De Lima.



Órgãos de Apoio à Plenária

- Comissões Permanentes
- Comissões Temporárias
- Ouvidoria
- Coordenação Jurídica e Administrativa

Diretoria

- Diretor - Presidente
- Diretor - Secretário
- Diretor - Tesoureiro

Órgãos de Apoio a Diretoria

- Coordenação Jurídica e Administrativa
- Assessoria de Comunicação
- Assessoria Jurídica e Contábil
- Comissões Permanentes
- Comissões Temporárias

Departamentos

- Administrativo
- Financeiro
- Jurídico
- Cobrança
- Fiscalização
- Comunicação

Publicidade

- Ampliar a relação com a Sociedade, Governo, Estudantes e Inscritos tendo como base os projetos de publicidade institucional
- Desenvolver ações de comunicação que sejam autênticas e promovam a conectividade com as partes interessadas

Portal da
Transparência

- Atender na plenitude a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei 12.527/2011
- A informação deve ser pública e aberta a todos
- Assegurar o direito fundamental de acesso à informação
- Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção

Eventos

- Público Interno: qualificar adequadamente o time de gestores e colaboradores para suprir as demandas do CRTR/RN-PB
- Público Externo: ampliar a comunicação com a Sociedade, Registrados, Entidades, Órgãos Públicos e Instituições de Ensino por meio da execução dos projetos institucionais

Site

- Conteúdo
- Interatividade
- Responsividade
- Usabilidade

Redes Sociais

- Facebook
- Instagram
- YouTube

Sociedade



Registrado

Instituições
de Ensino

1.3 Modelo de Negócios

<p>Parceiros Estratégicos</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Sociedade ◆ Registrados ◆ Instituições de Ensino ◆ Governo 	<p>Atividades Chave</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ <u>Governança</u>: estratégia, liderança transparência e prestação de contas ◆ <u>Finalísticas</u>: normatização, registro, orientação, fiscalização e julgamento ◆ <u>Gestão</u>: finanças, administrativo, tecnologia da informação e comunicação, pessoas e relações institucionais ◆ <u>Monitoramento e melhoria</u>: inovação, controle interno, risco e conformidade 	<p>Proposta de Valor</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Zelar pelo registro de profissionais e empresas ◆ Zelar pela preservação da ética e a habilitação técnica adequada para o exercício profissional ◆ Fiscalizar, defender e disciplinar o exercício da atividade profissional ◆ Resguardar o interesse público ◆ Focar o propósito da organização em resultados para cidadãos e usuários dos serviços 	<p>Relacionamento com Clientes</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Orientação e Suporte ◆ Serviços Digitais ◆ Pesquisa de Satisfação ◆ Pesquisa de Percepção ◆ Ouvidoria 	<p>Segmento de Clientes</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Sociedade ◆ Registrados ◆ Instituições de Ensino
<p>Estrutura de Custos</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Pessoal ◆ Material de Consumo ◆ Serviços de Terceiros ◆ Investimentos 		<p>Fontes de Receita</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Anuidade ◆ Taxa de Serviços ◆ Multa por Infração ◆ Receita de Aplicações Financeiras 		



Capítulo. 02

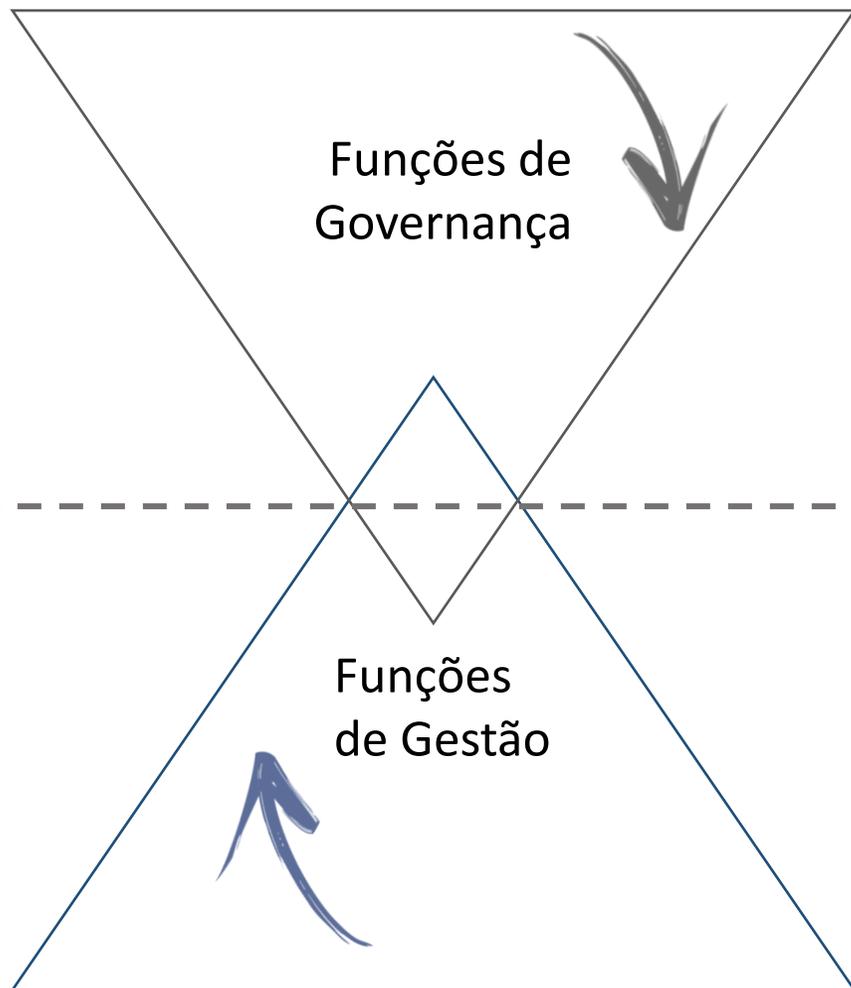
Estrutura de Governança e Planejamento

Objetivos estratégico do exercício

Programas e Projetos

Alocação de Recursos

2.1 Estrutura de Governança e Planejamento



- Definir o direcionamento estratégico
- Supervisionar a gestão
- Envolver as partes interessadas
- Gerenciar riscos estratégicos
- Gerenciar conflitos internos
- Auditar e avaliar o sistema de gestão e controle
- Promover a *accountability* (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência
- Acompanhar e supervisionar as atividades finalísticas (normatização, registro, orientação, fiscalização e julgamento)

- Implementar programas
- Garantir a conformidade com as regulamentações pertinentes
- Revisar e reportar o progresso de ações
- Garantir a eficiência operacional
- Manter a comunicação com as partes interessadas
- Avaliar o desempenho e aprender

2.2 Objetivos estratégicos



Objetivo estratégico



Missão: Regular o exercício da profissão das técnicas radiológicas, por meio da normatização e da supervisão nos Conselhos Regionais



Visão: Ser conhecido pela sociedade e pelos profissionais das técnicas radiológicas pela eficácia, integridade e credibilidade



Valores:
Transparência;
Valorização profissional;
Busca pela excelência;
Credibilidade;
Ética profissional;
Respeito;



DIRETRIZ ESTRATÉGICA

Ser reconhecida pela atuação articulada e influente na radiologia, reconhecida como instituição de excelência e de fomento da prática profissional

OBJETIVO ESTRATÉGICO: assegurar a assistência

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- ✓ Averiguar e fiscalizar todas as informações recebidas em denúncias
- ✓ Oferecer aprimoramento, orientação e capacitação técnica aos profissionais das técnicas radiológicas
- ✓ Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade
- ✓ Manter a fiscalização em estabelecimentos que explorem atividades radiológicas

OBJETIVO ESTRATÉGICO: desempenho da execução orçamentária

AÇÃO ESTRATÉGICA:

- ✓ Executar o Planejamento Orçamentário

OBJETIVO ESTRATÉGICO: instrumentos de transparência e acesso à informação

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- ✓ Aperfeiçoar ferramentas de transparência
- ✓ Ouvidoria

OBJETIVO ESTRATÉGICO: proporcionar serviços ágeis e efetivos

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- ✓ Assegurar uma equipe qualificada e comprometida com os valores institucionais
- ✓ Promover gestão do atendimento com agilidade e presteza no site da instituição

2.2 Programas e Projetos

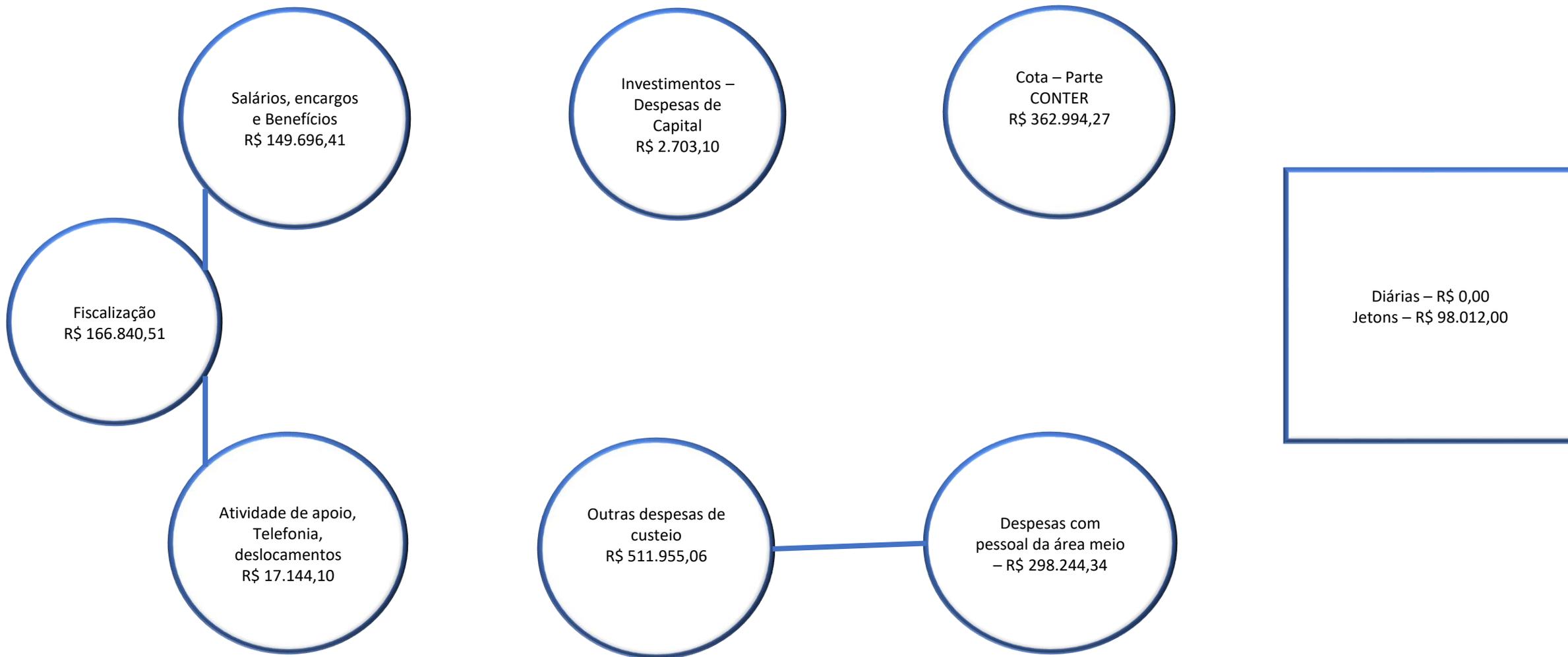


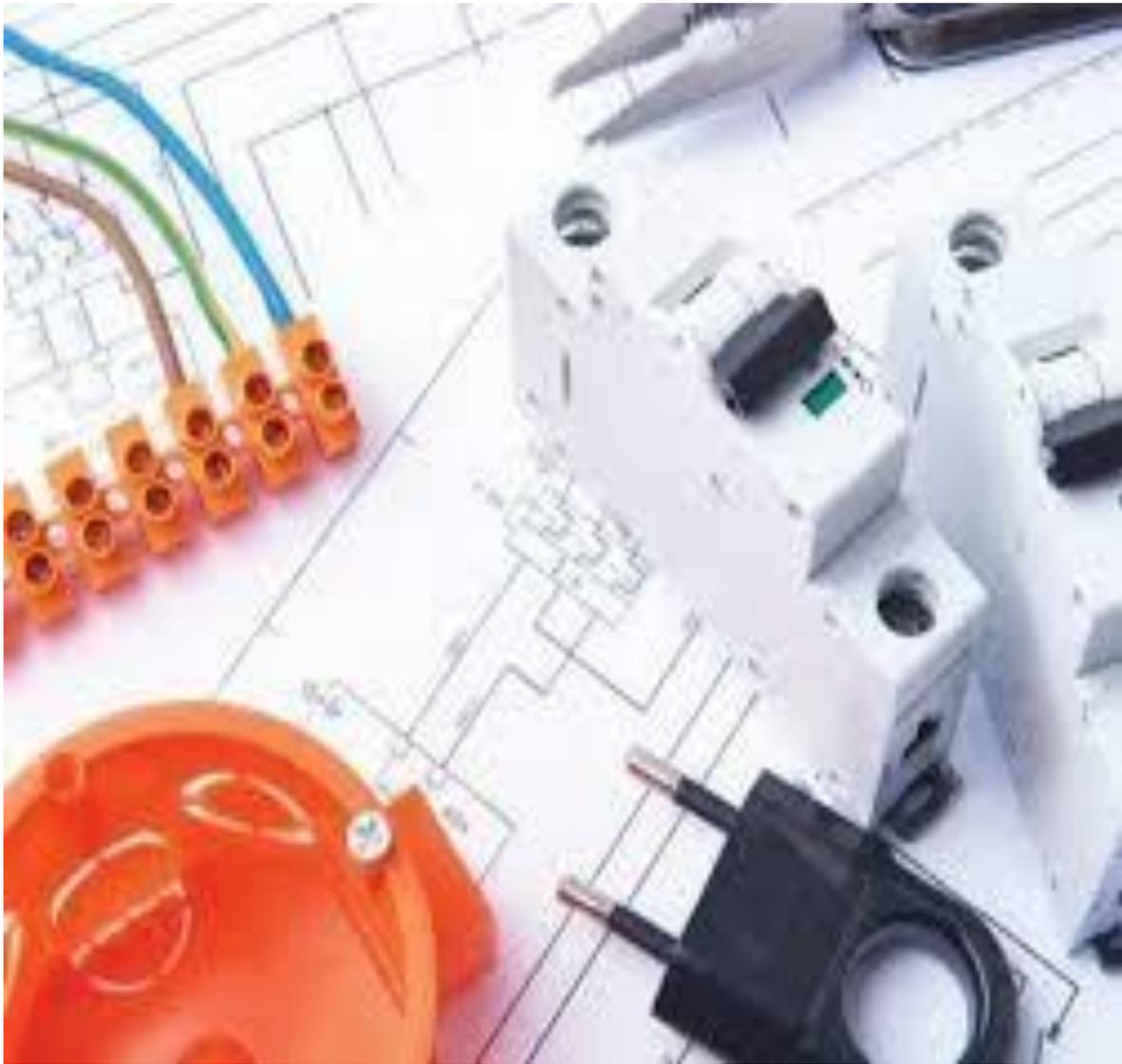
1. Garantir que todas as denúncias encaminhadas ao CRTR da 16ª Região sejam atendidas
2. Ampliar parcerias
3. Aprimorar a comunicação com o público.
4. Divulgar as ações do CRTR da 16ª Região para a população e os profissionais
5. Assegurar a fiscalização em todos os estabelecimentos com atividade radiológica
6. Fiscalizar hospitais e clínicas
7. Identificar estabelecimentos irregulares ou ilegais
8. Acompanhar a arrecadação e verificar seu desempenho para executar as ações do planejamento
9. Divulgar e atualizar o Portal Transparência para os profissionais das técnicas radiológicas e a população
10. Responder todos os questionamentos com o menor prazo possível
11. Capacitar os colaboradores e gestores para atender as necessidades do CRTR da 16ª Região



2.3 Alocação de Recursos

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado do Rio Grande do Norte e Paraíba investiu em sua área finalista o valor de R\$.





Capítulo. 03



Riscos, oportunidades e Perspectivas

3.1 Riscos

PRINCIPAIS RISCOS

MITIGAÇÃO

Falta de recursos financeiros para inovações, aquisições e ampliação tecnológica

- * Otimizar o uso de recursos por meio de serviços digitais
- * Desenvolver parcerias interconselhos regionais de radiologia

Morosidade nos processos de aquisições ou contratações, em decorrência das legislações de licitações desatualizadas para realidade atual

- * Promover o mapeamento e a uniformização de processos e procedimentos com o objetivo de aumentar a performance das aquisições ou contratações

Decisões judiciais que conflitam com a atividade de fiscalização

- * Difundir informações, atividades e posicionamentos do Sistema CONTER/CRTR's junto à sociedade e aos públicos estratégicos

Baixa inserção política do profissional

- * Fazer o monitoramento, a inteligência, a estratégia e a ação de relações institucionais e governamentais no âmbito do Executivo e do Legislativo

Formação de novos profissionais sem o preparo para a atual realidade da saúde

- * Promover a realização de eventos com o objetivo de promover a atualização profissional

Conflito de atribuições com outros Conselhos de Fiscalização do exercício profissional

- * Atuar junto às casas legislativas (federal, estadual e municipal) e ao judiciário a fim de esclarecer os papéis e responsabilidades do profissional

3.2 Visão Geral do Modelo de Gestão de Riscos

LINHAS DE DEFESA

Estabelecer linhas de defesa para alcance dos objetivos é fundamental. As 3 linhas de defesa constituem uma ferramenta de controle e proteção para mitigar riscos e impactos na execução de sua missão institucional.

A PRIMEIRA LINHA DE DEFESA é formada pelos gestores que controlam sua área de atuação gerenciando os riscos, e são responsáveis por implementar ações para corrigir deficiências e processos.

A SEGUNDA LINHA DE DEFESA supervisiona conformidade promovendo o desenvolvimento e controlando as atividades dos setores do CRTR, por intermédio da Ouvidoria, Comissão de Tomada de Contas e outras assessorias.

A TERCEIRA LINHA DE DEFESA A auditoria interna do CONTER .





Capítulo. 04



ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1 Resultados da área fim

- O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 16ª região, com jurisdição nos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, é uma Autarquia Federal criada pela Lei federal nº 7.394, de 29 de outubro de 1.985 e tem como atribuições o ordenamento ético, a fiscalização do exercício profissional e a valorização das profissões de Auxiliar, Técnico e Tecnólogo em radiologia.
- Para o cumprimento da sua finalidade, de forma ordenada e eficaz, o CRTR da 16ª Região elabora o projeto de fiscalização visando sempre contemplar o maior número possível de estabelecimentos, cidades e profissionais em todo os estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, Capital e Interior. O regional possui um efetivo de 02 Agentes Fiscais, contamos com 1 (uma) viatura. As ações são estrategicamente direcionadas para o cumprimento do projeto de fiscalização, focados em coibir o exercício ilegal da profissão e a regularidade dos profissionais e empresas inscritas no regional, **utilizando como base de consulta o sistema da Byte.**
- No ano de 2021, foi estabelecido como meta que o CRTR da 16ª Região o projeto que ora se apresenta tem a pretensão de fiscalizar **aproximadamente 134 Instituições**, em **87 Cidades** em um percurso aproximado de **13.600 Km**, apresentando trimestralmente à CONAFI os dados referentes ao desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização no estado.
- No ano de 2021 a fiscalização ocorreu estritamente de forma eletrônica, visto o cenário causado pela Pandemia do COVID19, somada a necessidade da realização de treinamento *in loco* de uma Agente Fiscal e realização de curso de atualização de outro Agente Fiscal.

Principais projetos e metas

Roteiro 1º Trimestre

- ❖ 35 Instituições
- ❖ 19 Cidades



Roteiro 3º Trimestre

- ❖ 37 Instituições
- ❖ 27 Cidades

Roteiro 2º Trimestre

- ❖ 29 Instituições
- ❖ 23 Cidades



Roteiro 4º Trimestre

- ❖ 34 Instituições
- ❖ 18 Cidades

Realizações

Roteiro 1º Trimestre

- ❖ 37 Instituições
- ❖ 19 Cidades

Roteiro 2º Trimestre

- ❖ 37 Instituições
- ❖ 23 Cidades



01 viatura

02 Agentes
Fiscais

Roteiro 3º Trimestre

- ❖ 35 Instituições
- ❖ 27 Cidades

Roteiro 4º Trimestre

- ❖ 41 Instituições
- ❖ 18 Cidades

Fiscalizaram
954 Pessoas
Físicas e
Jurídicas

Certificados de SATR emitidos
82

Denúncias recebidas
05

Denúncias atendidas
05

ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO EM 2021	
PROFISSIONAIS ATIVOS EM 2021	4.255
PROFISSIONAIS FISCALIZADOS EM 2021	804
CONSIDERANDO OS PROFISSIONAIS ATIVOS EM 2021	18,90%

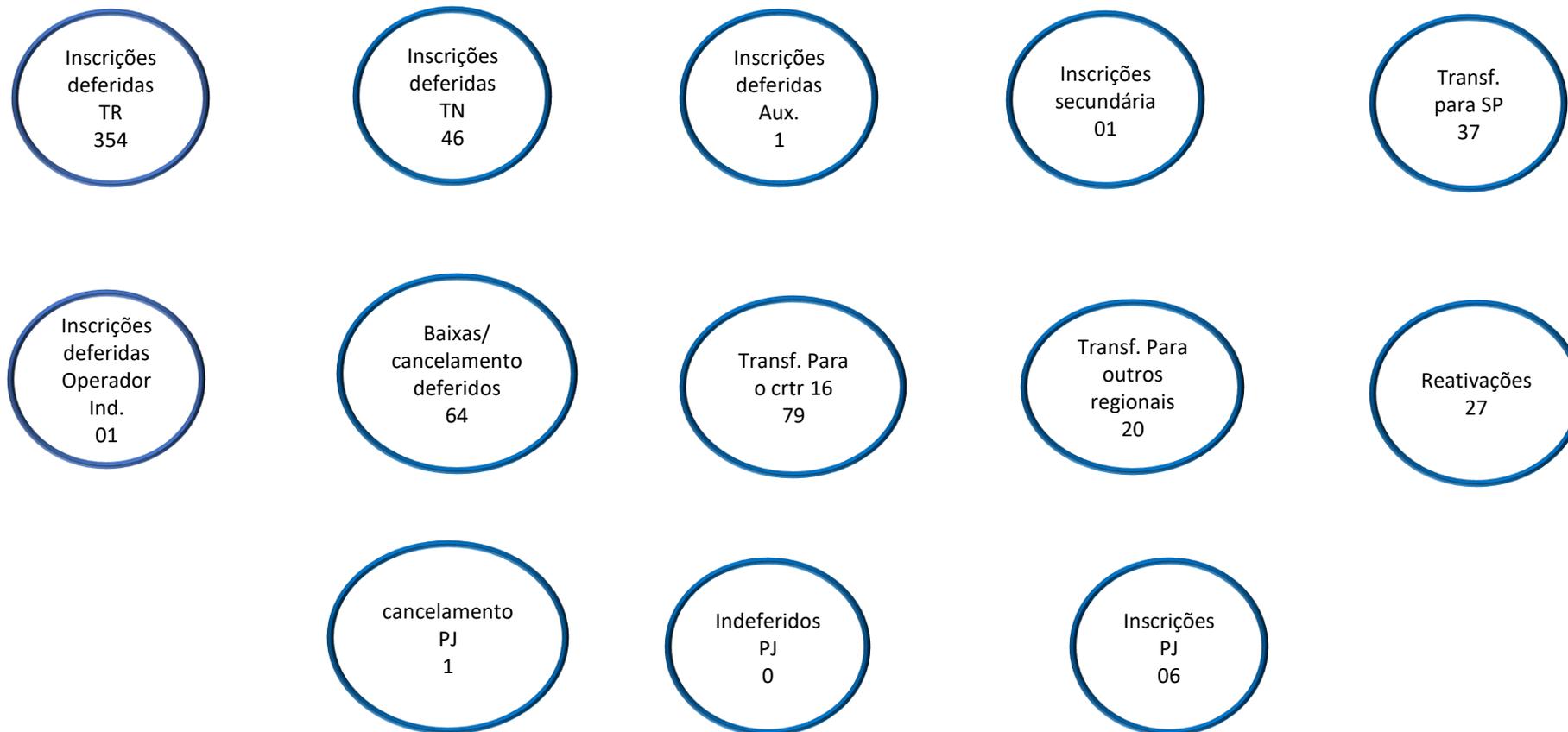
Pessoas Jurídicas Fiscalizadas
150

Notificação Pessoa Jurídica
19

Notificação Pessoa Física – Pendência Adm.
159

Profissionais Fiscalizados
804

Atividades realizadas pelo Departamento de Registro



4.2 Gestão de Licitações e Contratos

O Conselho Regional de Técnicos de Radiologia de Rio Grande do Norte e Paraíba, tem em seu quadro de pessoal, um(a) funcionário designado(a) para o acompanhamento das compras e contratos do Conselho. Durante o exercício de 2021 o Conselho realizou suas compras observando a Lei 8666/93 e suas atualizações, em relação aos processos, levando em considerações os limites legais nas aquisições e modalidades.

Dispensa de
Licitação
01

Compras
Diretas em
observância a
Legislação
08

4.3 Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento previsto para o exercício de 2021 foi de R\$ 1.113.086,67.

Do valor previsto para as receitas correntes, o Conselho arrecadou o valor de R\$ 1.192.677,64, o que significa que o Conselho arrecadou 107,15% da proposta orçamentária prevista para o exercício.

Do total previsto para receita, refere-se ao valor bruto da arrecadação, não deduzindo a Cota-Parte do CONTER, cuja receita é compartilhada na origem com o pagamento das anuidades das pessoas físicas e jurídicas, em 1/3 do valor pago pelo profissional.

No comparativo da receita arrecadada no exercício de 2021, com o exercício de 2020 (R\$ 1.006.070,21), podemos verificar que a receita do CRTR/16ª REGIAO, teve um aumento de 18,55%.

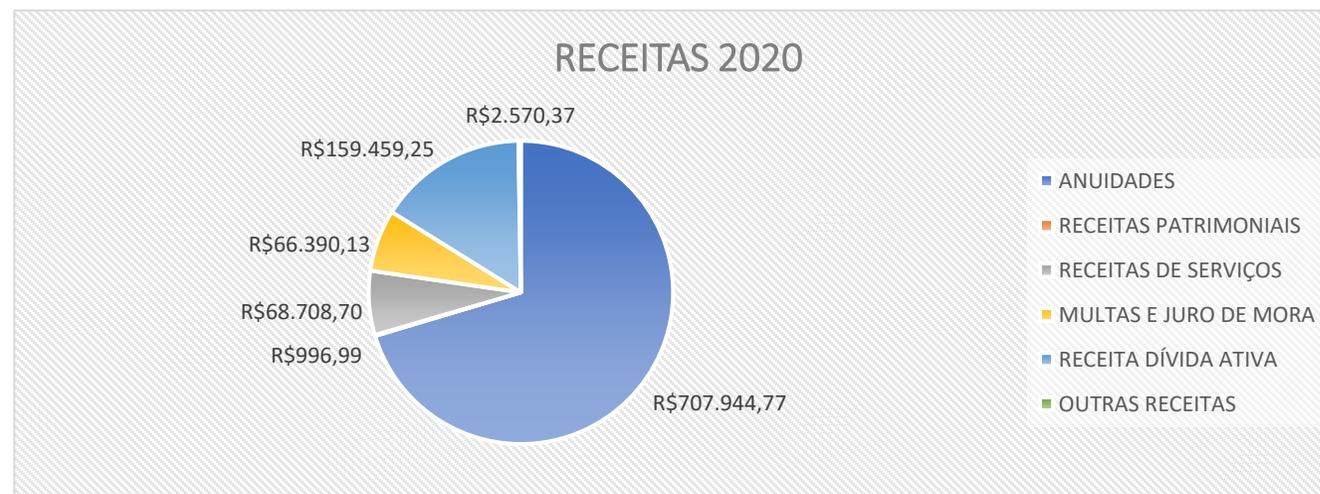
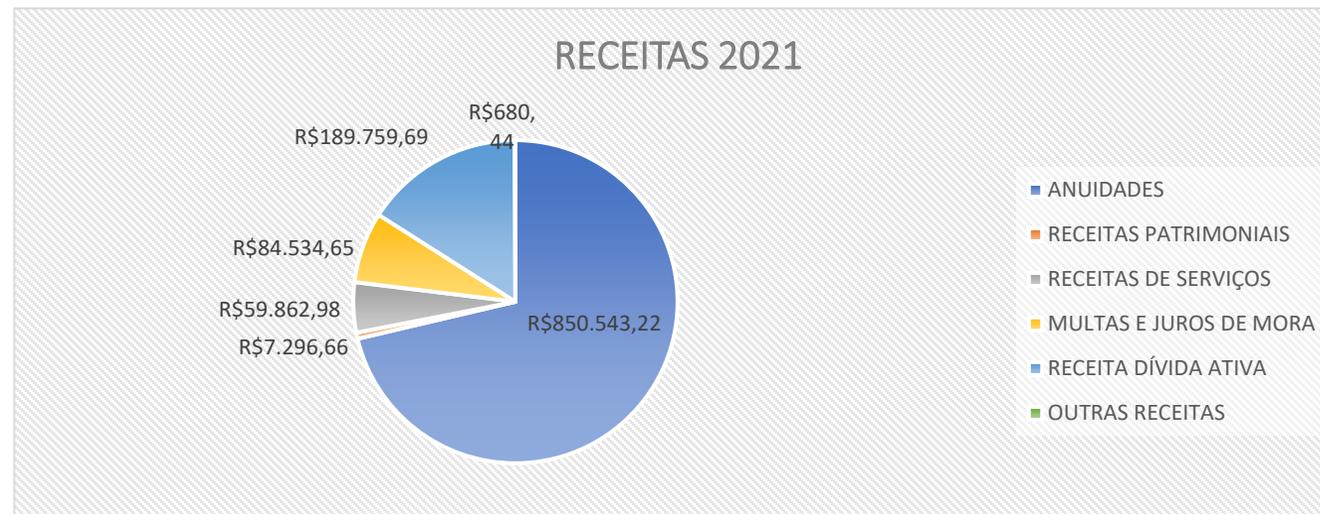
Se levarmos em consideração a inflação para o período, o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região teve uma arrecadação acima do exercício anterior.

No exercício de 2020, no comparativo da receita orçada com a arrecadada, o CRTR da 16ª Região arrecadou 101,03% da proposta orçada.

Composição das Receitas por rubrica

COMPOSIÇÃO DA RECEITA POR RUBRICA	
RECEITAS	2021
ANUIDADES	R\$ 850.543,22
RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 7.296,66
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 59.862,98
MULTAS E JUROS DE MORA	R\$ 84.534,65
RECEITA DÍVIDA ATIVA	R\$ 189.759,69
OUTRAS RECEITAS	R\$ 680,44
TOTAL	R\$ 1.192.677,64

COMPOSIÇÃO DA RECEITA POR RUBRICA	
RECEITAS	2020
ANUIDADES	R\$ 707.944,77
RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 996,99
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 68.708,70
MULTAS E JUROS DE MORA	R\$ 66.390,13
RECEITA DÍVIDA ATIVA	R\$ 159.459,25
OUTRAS RECEITAS	R\$ 2.570,37
TOTAL	R\$ 1.006.070,21



Comparativo das despesas Liquidadas

O orçamento previsto para o exercício de 2021 foi de R\$ 1.113.086,67, sendo o valor estimado para Despesas Correntes no valor de R\$ 708.331,23, R\$ 2.703,10 para Despesas de Capital e Reserva de Contingência de R\$ 30.000,00 de utilização dos recursos de saldo de exercícios anteriores .

Do valor previsto para as Despesas Correntes, o Conselho realizou o valor de R\$ 1.067.364,56, o que significa que o Conselho liquidou 95,90% da proposta orçamentária prevista para o exercício.

Do total previsto para despesas, refere-se ao valor total, incluindo o valor do repasse da Cota-Parte do CONTER, cuja receita é compartilhada na origem com o pagamento das anuidades das pessoas físicas e jurídicas, em 1/3 do valor pago pelo profissional.

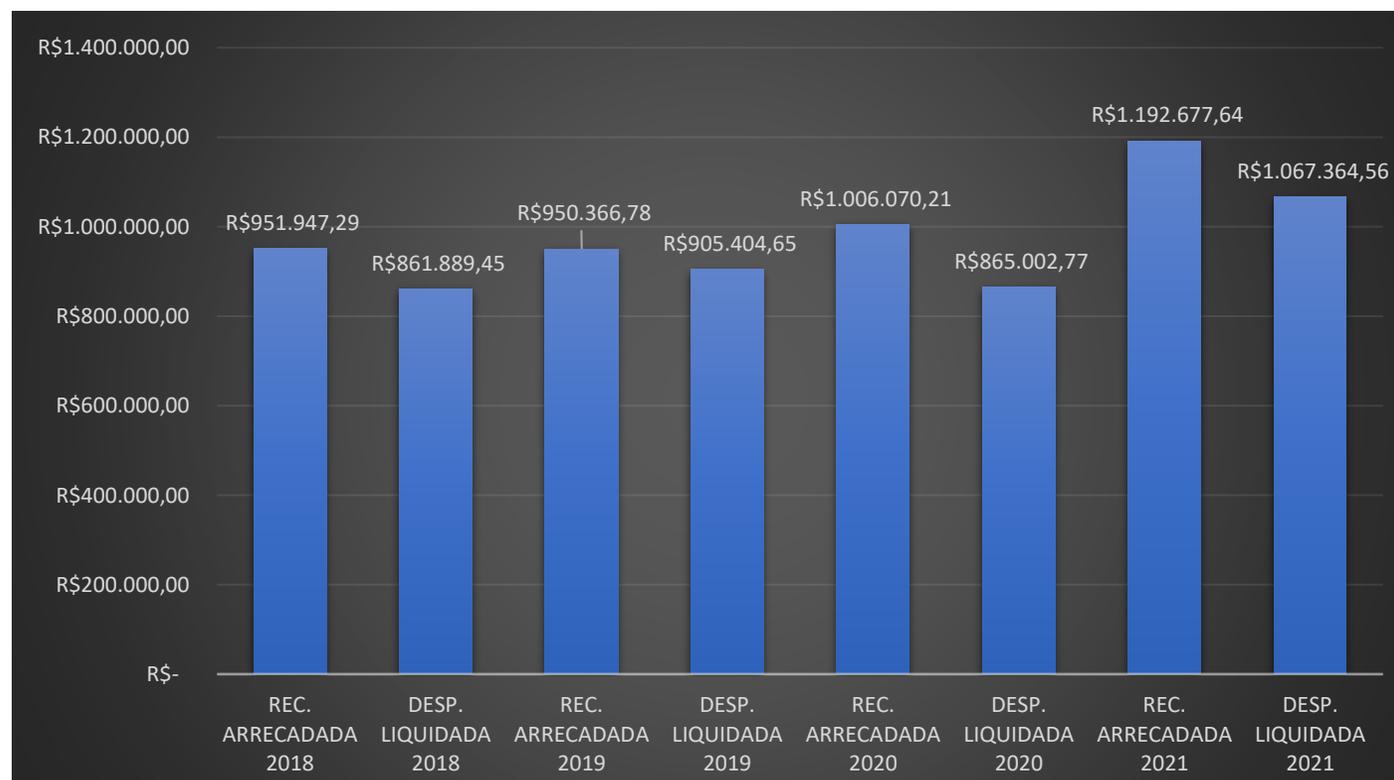
COMPOSIÇÃO DA DESPESA	
RUBRICAS	2021
DESPESA COM PESSOAL	R\$ 447.940,75
COTA-PARTE CONTER	R\$ 362.994,27
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.756,97
DIÁRIAS JETONS E AUXÍLIOS	R\$ 98.012,00
OUTRAS DESPESAS	R\$ 143.957,47
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.703,10
TOTAL	R\$ 1.067.364,56

COMPOSIÇÃO DA DESPESA	
RUBRICAS	2020
DESPESA COM PESSOAL	R\$ 360.074,58
COTA-PARTE CONTER	R\$ 316.001,66
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.503,04
DIÁRIAS JETONS E AUXÍLIOS	R\$ 85.746,22
OUTRAS DESPESAS	R\$ 90.792,27
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 2.885,00
TOTAL	R\$ 865.002,77



Comparativo da receita arrecadada com as despesas liquidadas

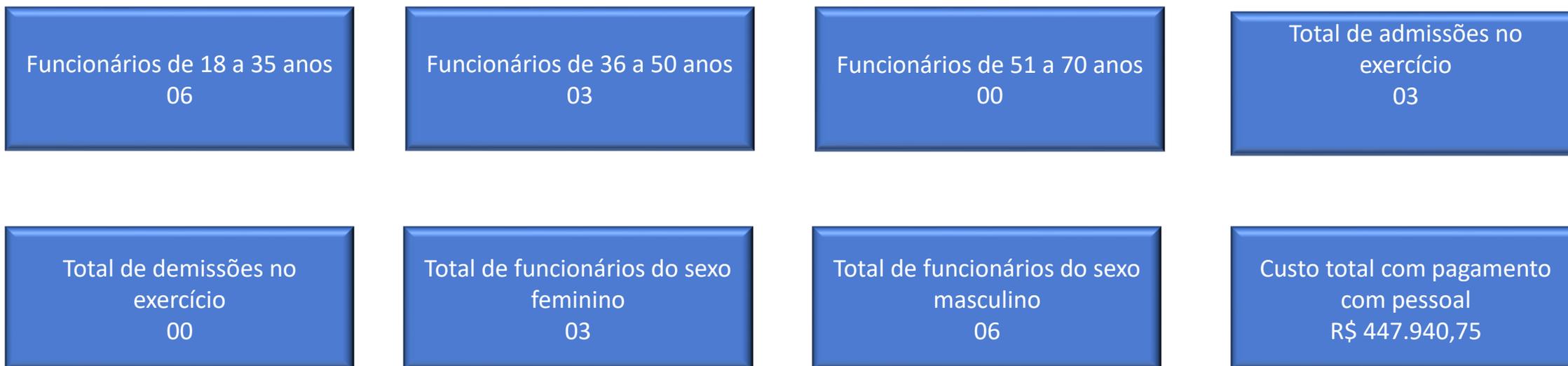
No comparativo da receita arrecadada no exercício de 2021, no valor de R\$ 1.192.677,64, com as despesas liquidadas no exercício de 2021 no valor de R\$ 1.067.364,56, verificou-se um superávit orçamentário no valor de R\$ 125.313,08.



4.4 Gestão de Pessoas

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia possuem em seus quadros de pessoal, 09 funcionários, responsáveis pela estrutura necessária para o atendimento aos profissionais inscritos, bem como o atendimento aos fornecedores e a sociedade.

Para atendimento a fiscalização, o Conselho tem 02 agentes de fiscalização. Do quadro de pessoal, 08 funcionários são quadro fixo e 01 funcionários do quadro de livre provimento.





Capítulo. 05



Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5.1 Sobre os Responsáveis pelas Demonstrações Contábeis

Brunelly Pontes de Medeiros

CRC-011947/O – 0

Contador

- ☑ O Setor Contábil, do CRTR/16ª região, declara a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Técnicos de Radiologia, referente ao exercício de 2021, no que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos atos e fatos relativos a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
 - ☑ As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
 - ☑ As informações contábeis se limitam até o mês de novembro, em virtude da suspensão das atividades da empresa (Byte) que cuidava da gestão de processos e procedimentos eletrônicos de várias naturezas, incluindo as contábeis. De modo que a nova empresa contratada, ainda, não conseguiu importar todos os dados do CRTR da 16ª Região.
- ☑ As Demonstrações Contábeis, do CRTR/RN, são compostas por:
 - ◆ Balanco Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública
 - ◆ Demonstração das Variações Patrimoniais, evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária
 - ◆ Balanco Orçamentário, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias
 - ◆ Balanco Financeiro, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte
 - ◆ Demonstração dos Fluxos de Caixa, evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos
 - ◆ Notas Explicativas, são complementos às demonstrações contábeis necessárias à plena avaliação da situação e da evolução patrimonial da empresa

5.2 Informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiro

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, vinculado ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, criada pela Lei nº 7.394 de 29 de outubro de 1985 e regulamentada pelo Decreto 92.790/86, é uma Autarquia Federal da Administração Indireta, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, que tem como finalidade registrar os profissionais da área de radiologia, fiscalizar o exercício profissional dos auxiliares, técnicos e tecnólogo em radiologia, proporcionando à sociedade bons serviços profissionais, executados em obediência aos princípios éticos e técnicos da profissão. Tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pelo seu Regimento Interno.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1 Apresentações das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64 e ao Decreto-Lei nº 200/67 e também a Resolução CFC nº. 1.111/2007 em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e sua nova harmonização internacional; aos Princípios Contábeis geralmente aceitos.

2.2 – Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir.

2.2.1 – Ativo Circulante

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas e estão demonstradas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

- O saldo disponível em 31/12/2021 nas contas Banco conta movimento é de R\$ 209,22, conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

- O saldo disponível em 31/12/2021 nas contas de aplicações financeiras é de R\$ 320.455,60, sendo que as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas e estão demonstradas pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial.

As aplicações, foram efetuadas junto ao Banco do Brasil.

5.2 Informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiro

b) Dívida Ativa Tributária e de Contribuição

Registra-se nesta rubrica os valores atuais ou dos últimos quatro anos que não alcançaram os valores para serem ajuizados na justiça perfazendo o valor de R\$ 809.524,20.

c) Adiantamento Concedido a Terceiros

Não registra-se neste grupo valor relativo ao adiantamento de férias dos funcionários do CRTR-16ª região.

d) Créditos por Danos ao Patrimônio

Não consta valores referente a essa rubrica.

e) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

O saldo desta conta deixou de existir em virtude da baixa de obrigação com pagamento de decisões judiciais.

2.2.2 – Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante é composto pelo Ativo realizável a longo prazo, dívida ativa, e imobilizado.

a) Créditos Realizáveis a Longo Prazo

São apresentados os saldos a receber referentes a valores de anuidades, multas por infrações, acrescidos de atualização monetária, multa e juros, inscritos em Dívida Ativa nas fases administrativas e executivas. Ao final de 2021 o valor dos créditos realizáveis a longo prazo era de R\$ 522.976,52.

5.2 Informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiro

e) Imobilizado

Os bens móveis e imóveis estão demonstrados ao custo de aquisição menos depreciação acumulada, com percentuais de depreciação e amortização acumuladas. A reavaliação dos bens móveis deste Regional esta em fase de elaboração. No ano de 2021 foi realizado inventário.

CONTA	ATIVO	2020	DÉBITO	CRÉDITO	2021
1.2.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	154.533,81	2.703,10	0,00	157.236,91
1.2.3.1.1.01.01.01.001	MOBILIÁRIO EM GERAL	36.431,40	330,00	0,00	36.761,40
1.2.3.1.1.01.01.01.002	VEÍCULOS	76.163,91	0,00	0,00	76.163,91
1.2.3.1.1.01.01.01.003	MÁQUINAS E APARELHOS	11.310,30	0,00	0,00	11.310,30
1.2.3.1.1.01.01.01.004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	22.202,70	2.373,10	0,00	24.575,80
1.2.3.1.1.01.01.01.009	OUTROS EQUIPAMENTOS	3.259,50	0,00	0,00	3.259,50
1.2.3.1.1.01.01.01.099	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.166,00	0,00	0,00	5.166,00
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-83.310,48	0,00	-7.396,40	-90.706,88
1.2.3.8.1.01.01.01.001	MOBILIÁRIO EM GERAL	-17.103,66	0,00	-2.149,07	-19.252,73
1.2.3.8.1.01.01.01.002	VEÍCULOS	-34.898,74	0,00	-3.330,03	-38.228,77
1.2.3.8.1.01.01.01.003	MÁQUINAS E APARELHOS	-7.747,43	0,00	-466,51	-8.213,94
1.2.3.8.1.01.01.01.004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-17.789,38	0,00	-1.103,30	-18.892,68
1.2.3.8.1.01.01.01.009	OUTROS EQUIPAMENTOS	-2.232,65	0,00	-134,42	-2.367,07
1.2.3.8.1.01.01.01.099	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-3.538,62	0,00	-213,07	-3.751,69

5.2 Informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiro

2.2.3 – Passivo Circulante

Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2022; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros.

a) Obrigações Trabalhistas

Neste grupo de contas estão registradas as obrigações trabalhistas a pagar na data de 31 de dezembro de 2021, cujos valores estão assim compostos:

2.1.1.1.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	355.691,48	-355.691,48	0,00
2.1.1.1.01.01.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	268.181,77	-268.181,77	0,00
2.1.1.1.01.01.01.011	JETONS A PAGAR	0,00	87.509,71	-87.509,71	0,00

b) Encargos Sociais

Neste grupo registram-se os encargos patronais a recolher na data de 31 de dezembro de 2021, cujo os pagamentos serão realizados em 2022, que assim estão demonstrados:

2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHA A RECOLHER	-5.258,09	91.278,68	-94.679,20	-8.658,61
2.1.1.4.1.01.01.01.001	INSS A RECOLHER	-3.656,19	73.485,93	-76.956,93	-7.127,19
2.1.1.4.1.01.01.01.002	FGTS A RECOLHER	-1.426,58	15.674,31	-15.608,99	-1.361,26
2.1.1.4.1.01.01.01.003	PIS A RECOLHER	-175,32	1.956,30	-1.951,14	-170,16
2.1.1.4.1.01.01.01.004	INSS SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	0,00	162,14	-162,14	0,00

5.2 Informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiro

c) Fornecedores

Nesta conta estão registrados os valores devidos a fornecedores e prestadores de serviços, sendo os lançamentos centralizados na conta fornecedores diversos conforme demonstrado abaixo.

2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	485.431,24	-485.431,24	0,00
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	485.431,24	-485.431,24	0,00
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	485.431,24	-485.431,24	0,00
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS CURTO PRAZO	0,00	485.431,24	-485.431,24	0,00
2.1.3.1.1.01.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	485.431,24	-485.431,24	0,00

d) Obrigações Fiscais

Neste grupo registram-se os valores incidentes a título de retenção na fonte de imposto e contribuições sobre serviços prestados por pessoas e empresas e pela aquisição de mercadorias, quando aplicável, que no final do exercício de 2021 totalizava o montante de R\$ 746,05

e) Provisões Trabalhistas

O valor de R\$ 59.209,10, corresponde à estimativa de valor a desembolsar, a título de provisão de férias acrescidos dos encargos previdenciários, do INSS, PIS e do FGTS cujo registro é efetuado com base em informações constantes na folha de pagamento em 31 de dezembro de 2021.

f) Créditos e Depósitos a Identificar/Depósitos diversas origens

Refere-se a créditos de depósitos judiciais não identificados de períodos anteriores a 2021, perfazendo o montante de R\$ 3.392,41, que serão oportunamente identificados.

5.2 Informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiro

2.2.4 - Apuração do Resultado

a) Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial foi superavitário em 2021. Os principais impactos no resultado foram: recebimentos de anuidades e seus respectivos valores quanto juros de mora e multas, pagamentos da Folha de pagamento e encargos além da inadimplência. A apuração do resultado baseou-se no regime de competência, atendendo às normas internacionais de contabilidade e aos princípios geralmente aceitos.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2021

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS - AUMENTATIVAS	-1.092.016,07	0,00	-18.710,62	-1.110.726,69
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS - DIMINUTIVAS	952.461,87	80.169,43	0,00	1.032.631,30
SUPERÁVIT PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2021				-78.095,39

b) Resultado Orçamentário

O orçamento do CRTR 5ª Região está contabilizado nos valores das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas, conforme disciplina o regime orçamentário, de acordo com a Lei 4.320/64.

As receitas correntes estão representadas por anuidades (receita de contribuições), emolumentos recebidos com inscrições, expedição de carteiras e certidões, multa e juros sobre os créditos e rendimentos de aplicações financeiras (receitas financeiras), multa por infrações e outras receitas.

As receitas de capital estão representadas pela alienação de bens do imobilizado.

As despesas correntes estão representadas por pessoal e encargos, benefício assistencial uso de bens e serviços, financeiras tributárias e contributivas (tributos, cota parte ao CONTER).

As despesas de capital estão representadas pela aquisição de bens do imobilizado.

A execução orçamentária consolidada de 2021, sintetizada, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram a cifra de R\$ 1.192.677,64, enquanto que as despesas realizadas somaram R\$ 1.067.364,56, resultando em um superávit de R\$ 125.313,08, correspondente ao diferencial de 11,74% entre a receita e a despesa.

Em relação a receita prevista e realizada, o resultado ficou 7,15% acima da meta estabelecida, proveniente da boa previsão e execução do orçamento.

c) Resultado Financeiro

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado no balanço patrimonial, em conformidade com a Lei n.º 4.320/64. No Exercício de 2019 o superávit financeiro do exercício ficou em R\$ 260.466,43.

2.2.4 – Patrimônio Líquido

O patrimônio Líquido do CRTR-16ª região está constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente, até 31/12/2021 assim constituído:

2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.003.145,18	190.642,90	-174.342,01	-1.986.844,29
2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-75.462,15	0,00	0,00	-75.462,15
2.3.1.1	PATRIMÔNIO SOCIAL	-75.462,15	0,00	0,00	-75.462,15
2.3.1.1.1	PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO	-75.462,15	0,00	0,00	-75.462,15
2.3.1.1.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	-75.462,15	0,00	0,00	-75.462,15
2.3.1.1.1.01.01.01.001	PATRIMÔNIO SOCIAL	-75.462,15	0,00	0,00	-75.462,15
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-1.927.683,03	190.642,90	-174.342,01	-1.911.382,14
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-1.927.683,03	190.642,90	-174.342,01	-1.911.382,14
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.927.683,03	190.642,90	-174.342,01	-1.911.382,14
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-109.174,75	174.342,01	0,00	65.167,26
2.3.7.1.1.01.01.01.001	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO CORRENTE	-109.174,75	1.206.973,31	-1.110.726,69	-12.928,13
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.804.939,84	0,00	-174.342,01	-1.979.281,85
2.3.7.1.1.02.01.01.001	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.804.939,84	0,00	-174.342,01	-1.979.281,85
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-13.568,44	16.300,89	0,00	2.732,45
2.3.7.1.1.03.01.01.002	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FINANCEIRO)	-13.568,44	16.300,89	0,00	2.732,45

Natal, 20 de maio de 2022.
Brunelly Pontes de Medeiros
 CRC-RN 011947/o-0
 Contador

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO - 2020 | NOVEMBRO/2021

CONTA	ATIVO	2020	DÉBITO	CRÉDITO	2021
1	ATIVO	2.043.966,12	4.300.870,98	-4.207.891,25	2.136.945,85
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.449.766,27	4.298.167,88	-4.200.494,85	1.547.439,30
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	212.121,54	3.407.097,81	-3.298.554,53	320.664,82
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	212.121,54	3.407.097,81	-3.298.554,53	320.664,82
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL-CONSOLIDAÇÃO	212.121,54	3.407.097,81	-3.298.554,53	320.664,82
1.1.1.1.1.19	BANCOS CONTA MOVIMENTO	209,22	2.434.789,77	-2.434.789,77	209,22
1.1.1.1.1.19.01	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	209,22	0,00	0,00	209,22
1.1.1.1.1.19.01.01.001	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C/C 4256-0	209,22	0,00	0,00	209,22
1.1.1.1.1.19.02	BANCO DO BRASIL	0,00	2.434.789,77	-2.434.789,77	0,00
1.1.1.1.1.19.02.01.001	BANCO DO BRASIL C/C 36243-3	0,00	933.147,60	-933.147,60	0,00
1.1.1.1.1.19.02.01.002	BANCO DO BRASIL C/C 36245-X	0,00	1.501.642,17	-1.501.642,17	0,00
1.1.1.1.1.50	BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	211.912,32	972.308,04	-863.764,76	320.455,60
1.1.1.1.1.50.01.01.001	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO 36243	39.035,22	350.648,86	-364.526,83	25.157,25
1.1.1.1.1.50.02	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO 36245	172.877,10	621.659,18	-499.237,93	295.298,35
1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.221.024,23	855.625,24	-858.290,36	1.218.359,11
1.1.2.2	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	209.418,11	855.625,24	-656.208,44	408.834,91

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

1.1.2.2.1	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER-CONSOLIDAÇÃO	209.418,11	855.625,24	-656.208,44	408.834,91
1.1.2.2.1.01.01	ANUIDADES PESSOA FÍSICA	209.135,30	833.376,21	-630.916,99	411.594,52
1.1.2.2.1.01.01.01.001	ANUIDADES PESSOA FÍSICA DO EXERCÍCIO	209.135,30	833.376,21	-630.916,99	411.594,52
1.1.2.2.1.02.02	ANUIDADES PESSOA JURÍDICA	282,81	22.249,03	-25.291,45	-2.759,61
1.1.2.2.1.02.02.01	ANUIDADES PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	282,81	22.249,03	-25.291,45	-2.759,61
1.1.2.3	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES	1.011.606,12	0,00	-202.081,92	809.524,20
1.1.2.3.1	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	1.011.606,12	0,00	-202.081,92	809.524,20
1.1.2.3.1.01	DÍVIDA ATIVA - ANUIDADES PESSOA FÍSICA - CURTO PRAZO	961.604,82	0,00	-193.566,16	768.038,66
1.1.2.3.1.02	DÍVIDA ATIVA-ANUIDADES PESSOA JURÍDICA - CURTO PRAZO	50.001,30	0,00	-8.515,76	41.485,54
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	16.620,50	35.444,83	-43.649,96	8.415,37
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	110,25	35.137,66	-27.041,90	8.206,01
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS-CONSOLIDAÇÃO	110,25	35.137,66	-27.041,90	8.206,01
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	110,25	29.637,66	-21.541,90	8.206,01
1.1.3.1.1.01.01.01.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	110,25	0,00	0,00	110,25
1.1.3.1.1.01.01.01.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	8.095,76	0,00	8.095,76
1.1.3.1.1.01.01.01.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	21.541,90	-21.541,90	0,00
1.1.3.1.1.03	ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	5.500,00	-5.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.01.01.099	ADIANTAMENTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	5.500,00	-5.500,00	0,00
1.1.3.2	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	109,01	0,00	0,00	109,01
1.1.3.2.1	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR-CONSOLIDAÇÃO	109,01	0,00	0,00	109,01
1.1.3.2.1.01	TRIBUTOS A RECUPERAR	109,01	0,00	0,00	109,01
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	10,37	-10,37	0,00
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO-CONSOLIDAÇÃO	0,00	10,37	-10,37	0,00
1.1.3.4.1.01	RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	0,00	10,37	-10,37	0,00
1.1.3.4.1.01.01.01.003	MULTAS E JUROS	0,00	10,37	-10,37	0,00
1.1.3.5	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	16.300,89	0,00	-16.300,89	0,00
1.1.3.5.1	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDAÇÃO	16.300,89	0,00	-16.300,89	0,00

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

1.1.3.5.1.01	DEPOSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS	100,00	0,00	-100,00	0,00
1.1.3.5.1.01.01.01.001	DETALHAR POR NOME DOS RECLAMANTES	100,00	0,00	-100,00	0,00
1.1.3.5.1.02	OUTROS DEPÓSITOS JUDICIAIS (AÇÕES CÍVEIS, ETC.)	16.200,89	0,00	-16.200,89	0,00
1.1.3.5.1.02.01	DETALHAR POR NOME DOS RECLAMANTES..	16.200,89	0,00	-16.200,89	0,00
1.1.3.5.1.02.01.01	DETALHAR POR NOME DOS RECLAMANTES - OUTROS DEPÓSITOS	16.200,89	0,00	-16.200,89	0,00
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	100,35	296,80	-296,80	100,35
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	100,35	296,80	-296,80	100,35
1.1.3.8.1.02	CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	100,35	296,80	-296,80	100,35
1.1.3.8.1.02.01.01.099	DIREITOS A RECEBER	100,35	296,80	-296,80	100,35
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	594.199,85	2.703,10	-7.396,40	589.506,55
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	522.976,52	0,00	0,00	522.976,52
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	522.976,52	0,00	0,00	522.976,52
1.2.1.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	522.976,52	0,00	0,00	522.976,52
1.2.1.1.1.04	DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	522.976,52	0,00	0,00	522.976,52
1.2.1.1.1.04.01	DÍVIDA ATIVA LONGO PRAZO - FASE ADMINISTRATIVA PF	513.789,34	0,00	0,00	513.789,34
1.2.1.1.1.04.01.01	DÍVIDA ATIVA LONGO PRAZO - FASE ADMINISTRATIVA PF	513.789,34	0,00	0,00	513.789,34
1.2.1.1.1.04.03	DÍVIDA ATIVA LONGO PRAZO - FASE ADMINISTRATIVA PJ	9.187,18	0,00	0,00	9.187,18
1.2.1.1.1.04.03.01	DÍVIDA ATIVA LONGO PRAZO - FASE ADMINISTRATIVA PJ	9.187,18	0,00	0,00	9.187,18
1.2.3	IMOBILIZADO	71.223,33	2.703,10	-7.396,40	66.530,03
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	154.533,81	2.703,10	0,00	157.236,91
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	154.533,81	2.703,10	0,00	157.236,91
1.2.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	154.533,81	2.703,10	0,00	157.236,91
1.2.3.1.1.01.01.01.001	MOBILIÁRIO EM GERAL	36.431,40	330,00	0,00	36.761,40

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

1.2.3.1.1.01.01.01.002	VEÍCULOS	76.163,91	0,00	0,00	76.163,91
1.2.3.1.1.01.01.01.003	MÁQUINAS E APARELHOS	11.310,30	0,00	0,00	11.310,30
1.2.3.1.1.01.01.01.004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	22.202,70	2.373,10	0,00	24.575,80
1.2.3.1.1.01.01.01.009	OUTROS EQUIPAMENTOS	3.259,50	0,00	0,00	3.259,50
1.2.3.1.1.01.01.01.099	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.166,00	0,00	0,00	5.166,00
1.2.3.8	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-83.310,48	0,00	-7.396,40	-90.706,88
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS-CONSOLIDAÇÃO	-83.310,48	0,00	-7.396,40	-90.706,88
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-83.310,48	0,00	-7.396,40	-90.706,88
1.2.3.8.1.01.01.01.001	MOBILIÁRIO EM GERAL	-17.103,66	0,00	-2.149,07	-19.252,73
1.2.3.8.1.01.01.01.002	VEÍCULOS	-34.898,74	0,00	-3.330,03	-38.228,77
1.2.3.8.1.01.01.01.003	MÁQUINAS E APARELHOS	-7.747,43	0,00	-466,51	-8.213,94
1.2.3.8.1.01.01.01.004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-17.789,38	0,00	-1.103,30	-18.892,68
1.2.3.8.1.01.01.01.009	OUTROS EQUIPAMENTOS	-2.232,65	0,00	-134,42	-2.367,07
1.2.3.8.1.01.01.01.099	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-3.538,62	0,00	-213,07	-3.751,69
TOTAL DO ATIVO		2.043.966,12	4.300.870,98	-4.207.891,25	2.136.945,85

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

CONTA	PASSIVO	2020	DÉBITO	CRÉDITO	2021
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.043.966,12	1.154.928,72	-1.169.813,06	-2.058.850,46
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-40.820,94	964.285,82	-995.471,05	-72.006,17
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO-5.258,09	446.970,16	-450.370,68	-8.658,61	
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	355.691,48	-355.691,48	0,00
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	355.691,48	-355.691,48	0,00
2.1.1.1.1.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	355.691,48	-355.691,48	0,00
2.1.1.1.1.01.01.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	268.181,77	-268.181,77	0,00
2.1.1.1.1.01.01.01.011	JETONS A PAGAR	0,00	87.509,71	-87.509,71	0,00
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-5.258,09	91.278,68	-94.679,20	-8.658,61
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	-5.258,09	91.278,68	-94.679,20	-8.658,61
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHA A RECOLHER	-5.258,09	91.278,68	-94.679,20	-8.658,61
2.1.1.4.1.01.01.01.001	INSS A RECOLHER	-3.656,19	73.485,93	-76.956,93	-7.127,19
2.1.1.4.1.01.01.01.002	FGTS A RECOLHER	-1.426,58	15.674,31	-15.608,99	-1.361,26
2.1.1.4.1.01.01.01.003	PIS A RECOLHER	-175,32	1.956,30	-1.951,14	-170,16
2.1.1.4.1.01.01.01.004	INSS SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	0,00	162,14	-162,14	0,00
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	485.431,24	-485.431,24	0,00
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	485.431,24	-485.431,24	0,00
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	485.431,24	-485.431,24	0,00
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS CURTO PRAZO	0,00	485.431,24	-485.431,24	0,00
2.1.3.1.1.01.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	485.431,24	-485.431,24	0,00
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-238,80	4.669,34	-5.176,59	-746,05
2.1.4.1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-238,80	4.562,32	-4.939,61	-616,09
2.1.4.1.1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	-238,80	4.562,32	-4.939,61	-616,09

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

2.1.4.1.1.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS FEDERAIS E PREVIDENCIÁRIAS	-238,80	4.562,32	-4.939,61	-616,09
2.1.4.1.1.01.01.01.001	IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	-27,58	873,81	-939,35	-93,12
2.1.4.1.1.01.01.01.002	TRIBUTOS/CONTRIB: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER (COSIRF)	-211,22	1.719,55	-1.781,25	-272,92
2.1.4.1.1.01.01.01.005	IRRF S/AUTÔNOMOS A RECOLHER	0,00	1.968,96	-2.219,01	-250,05
2.1.4.3	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	107,02	-236,98	-129,96
2.1.4.3.1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	107,02	-236,98	-129,96
2.1.4.3.1.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS	0,00	107,02	-236,98	-129,96
2.1.4.3.1.01.03.01.001	ISS S/SERVIÇOS PF	0,00	107,02	-236,98	-129,96
2.1.7	PROVISÕES A CURTO PRAZO	-32.612,08	27.215,08	-53.812,10	-59.209,10
2.1.7.9	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	-32.612,08	27.215,08	-53.812,10	-59.209,10
2.1.7.9.1	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	-32.612,08	27.215,08	-53.812,10	-59.209,10
2.1.7.9.1.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	-32.612,08	27.215,08	-53.812,10	-59.209,10
2.1.7.9.1.01.01.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS	-23.098,84	21.810,61	-28.261,60	-29.549,83
2.1.7.9.1.01.01.01.002	PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS	-3.067,65	3.507,61	-3.914,25	-3.474,29
2.1.7.9.1.01.01.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	-2.715,78	1.038,41	-1.747,90	-3.425,27
2.1.7.9.1.01.01.01.004	PROVISÃO DE PIS S/FÉRIAS	-338,20	129,80	-218,39	-426,79
2.1.7.9.1.01.01.01.005	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	0,00	-14.815,16	-14.815,16
2.1.7.9.1.01.01.01.006	PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO	-3.391,61	0,00	-3.111,18	-6.502,79
2.1.7.9.1.01.01.01.007	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO	0,00	647,70	-1.549,94	-902,24
2.1.7.9.1.01.01.01.008	PROVISÃO DE PIS S/13º SALÁRIO	0,00	80,95	-193,68	-112,73
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-2.711,97	0,00	-680,44	-3.392,41
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-2.711,97	0,00	-680,44	-3.392,41
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	-2.711,97	0,00	-680,44	-3.392,41

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

2.1.8.9.1.01	DEPÓSITOS DIVERSAS ORIGENS	-2.711,97	0,00	-680,44	-3.392,41
2.1.8.9.1.01.01.01.001	DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-2.711,97	0,00	-680,44	-3.392,41
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.003.145,18	190.642,90	-174.342,01	-1.986.844,29
2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-75.462,15	0,00	0,00	-75.462,15
2.3.1.1	PATRIMÔNIO SOCIAL	-75.462,15	0,00	0,00	-75.462,15
2.3.1.1.1	PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO	-75.462,15	0,00	0,00	-75.462,15
2.3.1.1.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	-75.462,15	0,00	0,00	-75.462,15
2.3.1.1.1.01.01.01.001	PATRIMÔNIO SOCIAL	-75.462,15	0,00	0,00	-75.462,15
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-1.927.683,03	190.642,90	-174.342,01	-1.911.382,14
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-1.927.683,03	190.642,90	-174.342,01	-1.911.382,14
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.927.683,03	190.642,90	-174.342,01	-1.911.382,14
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-109.174,75	174.342,01	0,00	65.167,26
2.3.7.1.1.01.01.01.001	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO CORRENTE	-109.174,75	1.206.973,31	-1.110.726,69	-12.928,13
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.804.939,84	0,00	-174.342,01	-1.979.281,85
2.3.7.1.1.02.01.01.001	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.804.939,84	0,00	-174.342,01	-1.979.281,85
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-13.568,44	16.300,89	0,00	2.732,45
2.3.7.1.1.03.01.01.002	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FINANCEIRO)	-13.568,44	16.300,89	0,00	2.732,45
TOTAL DO PASSIVO		-2.043.966,12	2.187.560,02	-2.280.539,75	-2.136.945,85

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO FINANCEIRO - NOVEMBRO/2021

INGRESSOS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ARRECADAÇÃO

6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE		45.419,96
		SUBTOTAL	45.419,96

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

VALORES

1.1.3.5.1.01.01.01.001	DETALHAR POR NOME DOS RECLAMANTES		100,00
1.1.3.5.1.02.01.01	DETALHAR POR NOME DOS RECLAMANTES - OUTROS DEPÓSITOS		16.200,89
2.1.1.1.1.01.01.01.001	SALÁRIOS A PAGAR		24.275,43
2.1.1.1.1.01.01.01.011	JETONS A PAGAR		8.437,29
2.1.1.4.1.01.01.01.001	INSS A RECOLHER		7.127,19
2.1.1.4.1.01.01.01.002	FGTS A RECOLHER		1.361,26
2.1.1.4.1.01.01.01.003	PIS A RECOLHER		170,16
2.1.3.1.1.01.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS		28.725,21
2.1.4.1.1.01.01.01.001	IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER		93,12
2.1.4.1.1.01.01.01.002	TRIBUTOS/CONTRIB: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER (COSIRF)		82,54
2.1.4.1.1.01.01.01.005	IRRF S/AUTÔNOMOS A RECOLHER		250,05
2.1.4.3.1.01.03.01.001	ISS S/SERVIÇOS PF		15,29
2.1.7.9.1.01.01.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS		1.890,47
2.1.7.9.1.01.01.01.002	PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS		397,00
2.1.7.9.1.01.01.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS		151,23
2.1.7.9.1.01.01.01.004	PROVISÃO DE PIS S/FÉRIAS		18,89
2.1.7.9.1.01.01.01.005	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		1.376,30
2.1.7.9.1.01.01.01.006	PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		289,03
2.1.7.9.1.01.01.01.007	PROVISAO DE FGTS S/13º SALARIO		110,10
2.1.7.9.1.01.01.01.008	PROVISÃO DE PIS S/13º SALÁRIO		13,78
		SUBTOTAL	91.085,23

SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR

346.680,49

TOTAL

483.185,68

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

DISPÊNDIOS

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES		75.188,98
		SUBTOTAL	75.188,98

PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

2.1.1.1.1.01.01.01.001	SALÁRIOS A PAGAR		24.275,43
2.1.1.1.1.01.01.01.011	JETONS A PAGAR		8.437,29
2.1.1.4.1.01.01.01.001	INSS A RECOLHER		7.127,19
2.1.1.4.1.01.01.01.002	FGTS A RECOLHER		1.361,26
2.1.1.4.1.01.01.01.003	PIS A RECOLHER		170,16
2.1.3.1.1.01.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS		28.725,21
2.1.4.1.1.01.01.01.001	IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER		93,12
2.1.4.1.1.01.01.01.002	TRIBUTO/CONTRIB: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER (COSIRF)		591,28
2.1.4.1.1.01.01.01.005	IRRF S/AUTÔNOMOS A RECOLHER		250,05
2.3.7.1.1.03.01.01.002	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FINANCEIRO)		16.300,89
		SUBTOTAL	87.331,88

SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

TOTAL			483.185,68
--------------	--	--	-------------------

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO - NOVEMBRO/2021

CONTA	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	1.113.086,67	1.113.086,67	1.057.893,14	55.193,53
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	1.113.086,67	1.113.086,67	1.057.893,14	55.193,53
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	1.113.086,67	1.113.086,67	1.057.893,14	55.193,53
6.2.1.1.1.12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	855.625,24	855.625,24	715.758,72	139.866,52
6.2.1.1.1.12.40	CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	855.625,24	855.625,24	715.758,72	139.866,52
6.2.1.1.1.12.40.01	ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	833.376,21	833.376,21	690.447,82	142.928,39
6.2.1.1.1.12.40.01.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	833.376,21	833.376,21	610.004,25	223.371,96
6.2.1.1.1.12.40.01.002	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	0,00	0,00	80.443,57	-80.443,57
6.2.1.1.1.12.40.02	ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	22.249,03	22.249,03	25.310,90	-3.061,87
6.2.1.1.1.12.40.02.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	22.249,03	22.249,03	23.574,45	-1.325,42
6.2.1.1.1.12.40.02.002	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	0,00	0,00	1.736,45	-1.736,45
6.2.1.1.1.13	RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	1.000,00	7.296,66	-6.296,66
6.2.1.1.1.13.20	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	7.296,66	-6.296,66
6.2.1.1.1.13.20.01.003	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.000,00	1.000,00	7.296,66	-6.296,66
6.2.1.1.1.16	RECEITAS DE SERVIÇOS	56.173,73	56.173,73	59.862,98	-3.689,25
6.2.1.1.1.16.13	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	56.173,73	56.173,73	59.862,98	-3.689,25
6.2.1.1.1.16.13.01.001	TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	31.703,45	31.703,45	34.736,90	-3.033,45
6.2.1.1.1.16.13.01.003	EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS/REGISTROS/CADASTROS - P.J.	0,00	0,00	809,55	-809,55
6.2.1.1.1.16.13.01.012	RECEITA COM CERTIDÃO PJ	0,00	0,00	1.100,00	-1.100,00
6.2.1.1.1.16.13.01.002	EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	13.463,38	13.463,38	15.808,51	-2.345,13
6.2.1.1.1.16.13.01.005	REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU DE REGISTRO PROFISSIONAL - PF	1.466,18	1.466,18	1.323,84	142,34
6.2.1.1.1.16.13.01.006	TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.294,92	1.294,92	477,78	817,14
6.2.1.1.1.16.13.01.007	EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS/REGISTROS/CADASTROS - PJ	6.967,75	6.967,75	0,00	6.967,75

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

6.2.1.1.1.16.13.01.099	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.278,05	1.278,05	5.606,40	-4.328,35
6.2.1.1.1.19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.287,70	200.287,70	274.974,78	-74.687,08
6.2.1.1.1.19.10	MULTAS E JUROS DE MORA	1.406,06	1.406,06	84.534,65	-83.128,59
6.2.1.1.1.19.10.02	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	17.670,11	-17.670,11
6.2.1.1.1.19.10.02.001	MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	4.886,74	-4.886,74
6.2.1.1.1.19.10.02.002	JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	11.726,33	-11.726,33
6.2.1.1.1.19.10.02.003	MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	210,14	-210,14
6.2.1.1.1.19.10.02.004	JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	846,90	-846,90
6.2.1.1.1.19.10.03.001	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	4.060,52	-4.060,52
6.2.1.1.1.19.10.04	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	62.804,02	-62.804,02
6.2.1.1.1.19.10.04.001	MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	4.172,79	-4.172,79
6.2.1.1.1.19.10.04.002	MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	182,43	-182,43
6.2.1.1.1.19.10.04.003	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	56.258,45	-56.258,45
6.2.1.1.1.19.10.04.004	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	2.190,35	-2.190,35
6.2.1.1.1.19.10.09.098	MULTAS DE ELEIÇÕES	527,43	527,43	0,00	527,43
6.2.1.1.1.19.10.09.099	OUTRAS MULTAS E JUROS	878,63	878,63	0,00	878,63
6.2.1.1.1.19.32	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	198.775,26	198.775,26	189.759,69	9.015,57
6.2.1.1.1.19.32.16	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	198.775,26	198.775,26	189.759,69	9.015,57
6.2.1.1.1.19.32.16.001	DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	194.140,91	194.140,91	164.046,26	30.094,65
6.2.1.1.1.19.32.16.002	DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	4.634,35	4.634,35	6.928,68	-2.294,33
6.2.1.1.1.19.32.16.003	DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	18.178,49	-18.178,49
6.2.1.1.1.19.32.16.004	DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	606,26	-606,26
6.2.1.1.1.19.90	RECEITAS DIVERSAS	106,38	106,38	680,44	-574,06

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

CONTA	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
6.2.1.1.1.19.90.99.001	OUTRAS RECEITAS				106,38	106,38	680,44	-574,06
SUBTOTAL DA RECEITA					1.113.086,67	1.113.086,67	1.057.893,14	55.193,53
TOTAL					1.113.086,67	1.113.086,67	1.057.893,14	55.193,53
CONTA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PRE-EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	1.120.898,78	1.120.898,78	0,00	1.009.502,64	971.758,89	942.340,82	111.396,14
6.2.2.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	1.120.898,78	1.120.898,78	0,00	1.009.502,64	971.758,89	942.340,82	111.396,14
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS	1.120.898,78	1.118.195,68	0,00	1.006.799,54	969.055,79	939.657,02	111.396,14
6.2.2.1.1.31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	318.679,65	295.780,49	0,00	298.468,31	298.468,31	269.241,90	-2.687,82
6.2.2.1.1.31.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - A	318.679,65	295.780,49	0,00	298.468,31	298.468,31	269.241,90	-2.687,82
6.2.2.1.1.31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	249.497,45	210.838,24	0,00	216.917,60	216.917,60	195.310,84	-6.079,36
6.2.2.1.1.31.90.11.001	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	196.470,57	157.125,73	0,00	168.707,51	168.707,51	168.707,51	-11.581,78
6.2.2.1.1.31.90.11.006	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	6.000,00	6.000,00	0,00	5.133,33	5.133,33	5.133,33	866,67
6.2.2.1.1.31.90.11.008	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAI	21.904,72	22.590,35	0,00	28.261,60	28.261,60	21.470,00	-5.671,25
6.2.2.1.1.31.90.11.009	13º SALÁRIO	15.668,71	15.668,71	0,00	14.815,16	14.815,16	0,00	853,55
6.2.2.1.1.31.90.11.010	ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88	5.526,57	5.526,57	0,00	0,00	0,00	0,00	5.526,57
6.2.2.1.1.31.90.11.011	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	3.926,88	3.926,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3.926,88
6.2.2.1.1.31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.182,20	84.942,25	0,00	81.550,71	81.550,71	73.931,06	3.391,54
6.2.2.1.1.31.90.13.001	FGTS	19.084,75	19.084,75	0,00	17.220,72	17.220,72	14.247,73	1.864,03
6.2.2.1.1.31.90.13.002	INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENC	47.711,86	63.471,91	0,00	62.177,53	62.177,53	57.902,35	1.294,38
6.2.2.1.1.31.90.13.004	PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FO	2.385,59	2.385,59	0,00	2.152,46	2.152,46	1.780,98	233,13
6.2.2.1.1.33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	802.219,13	822.415,19	0,00	708.331,23	670.587,48	670.415,12	114.083,96
6.2.2.1.1.33.10	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMEN	370.991,79	371.753,52	0,00	371.753,52	335.128,35	335.128,35	0,00

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

6.2.2.1.1.33.10.41	CONTRIBUIÇÕES	370.991,79	371.753,52	0,00	371.753,52	335.128,35	335.128,35	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.001	TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER -	370.991,79	371.753,52	0,00	371.753,52	335.128,35	335.128,35	0,00
6.2.2.1.1.33.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AP	431.227,34	450.661,67	0,00	336.577,71	335.459,13	335.286,77	114.083,96
6.2.2.1.1.33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	26.700,00	23.617,14	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	22.417,14
6.2.2.1.1.33.90.14.001	DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	4.200,00	1.117,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,14
6.2.2.1.1.33.90.14.002	DIÁRIAS PARA FISCALIZAÇÃO	22.500,00	22.500,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	21.300,00
6.2.2.1.1.33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.067,50	24.963,80	0,00	11.756,97	11.756,97	11.756,97	13.206,83
6.2.2.1.1.33.90.30.001	GÁS E COMBUSTÍVEL PARA FISCALI	7.937,50	7.937,50	0,00	637,50	637,50	637,50	7.300,00
6.2.2.1.1.33.90.30.004	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.300,00	3.300,00	0,00	2.007,17	2.007,17	2.007,17	1.292,83
6.2.2.1.1.33.90.30.005	MATERIAL DE INFORMÁTICA	3.000,00	9.446,30	0,00	8.884,30	8.884,30	8.884,30	562,00
6.2.2.1.1.33.90.30.010	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BE	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
6.2.2.1.1.33.90.30.014	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VE	3.780,00	2.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.230,00
6.2.2.1.1.33.90.30.099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	228,00	228,00	228,00	772,00
6.2.2.1.1.33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	14.210,47	4.979,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.979,14
6.2.2.1.1.33.90.33.001	PASSAGENS PARA O PAÍS	14.210,47	4.979,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.979,14
6.2.2.1.1.33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	42.984,20	20.422,51	0,00	15.195,11	14.430,79	14.300,83	5.227,40
6.2.2.1.1.33.90.36.004	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFER	5.000,00	1.142,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,51
6.2.2.1.1.33.90.36.005	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PF	14.704,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VE	3.150,00	3.150,00	0,00	285,00	285,00	285,00	2.865,00
6.2.2.1.1.33.90.36.014	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVA	9.630,00	9.630,00	0,00	9.541,84	8.777,52	8.647,56	88,16
6.2.2.1.1.33.90.36.022	DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGA	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.096	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	6.000,00	6.000,00	0,00	5.368,27	5.368,27	5.368,27	631,73

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

6.2.2.1.1.33.90.36.999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	103.093,51	138.174,54	0,00	119.006,80	118.652,54	118.610,14	19.167,74
6.2.2.1.1.33.90.39.004	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAI	9.261,00	9.261,00	0,00	8.400,00	7.700,00	7.700,00	861,00
6.2.2.1.1.33.90.39.005	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PJ	0,00	14.704,20	0,00	13.980,00	13.532,00	13.532,00	724,20
6.2.2.1.1.33.90.39.006	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁ	7.208,00	7.208,00	0,00	6.864,84	6.292,77	6.292,77	343,16
6.2.2.1.1.33.90.39.007	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	2.000,00	3.500,00	0,00	2.958,03	2.958,03	2.958,03	541,97
6.2.2.1.1.33.90.39.010	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFO	525,00	120,48	0,00	0,00	0,00	0,00	120,48
6.2.2.1.1.33.90.39.012	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MA	3.150,00	3.026,90	0,00	1.106,00	1.106,00	1.106,00	1.920,90
6.2.2.1.1.33.90.39.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQ	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
6.2.2.1.1.33.90.39.021	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	10.349,79	10.699,58	0,00	10.349,79	7.754,73	7.754,73	349,79
6.2.2.1.1.33.90.39.022	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	900,00	900,00	0,00	815,76	750,79	750,79	84,24
6.2.2.1.1.33.90.39.024	SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRA	11.714,72	11.714,72	0,00	11.714,72	11.359,35	11.359,35	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.028	PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODON	7.200,00	7.200,00	0,00	8.348,13	8.348,13	8.305,73	-1.148,13
6.2.2.1.1.33.90.39.029	SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPE	3.900,00	10.454,52	0,00	10.344,52	10.236,76	10.236,76	110,00
6.2.2.1.1.33.90.39.030	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES -	2.960,00	3.089,91	0,00	2.483,55	2.483,55	2.483,55	606,36
6.2.2.1.1.33.90.39.032	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	1.751,65	1.751,65	1.751,65	248,35
6.2.2.1.1.33.90.39.033	SEGURO EM GERAL	2.225,00	2.342,94	0,00	1.787,52	1.633,63	1.633,63	555,42
6.2.2.1.1.33.90.39.040	SERVIÇOS BANCÁRIOS	31.500,00	41.500,00	0,00	31.500,00	36.142,86	36.142,86	10.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.042	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.050,00	1.178,00	0,00	1.178,00	1.178,00	1.178,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.045	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS/PROGRAMA	1.000,00	1.000,00	0,00	300,00	300,00	300,00	700,00
6.2.2.1.1.33.90.39.053	SERVIÇOS GRÁFICOS	3.000,00	5.124,29	0,00	5.124,29	5.124,29	5.124,29	0,00
6.2.2.1.1.33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	64.800,00	64.800,00	0,00	55.241,00	55.241,00	55.241,00	9.559,00
6.2.2.1.1.33.90.46.001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460	64.800,00	64.800,00	0,00	55.241,00	55.241,00	55.241,00	9.559,00
6.2.2.1.1.33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	4.289,00	4.473,54	0,00	3.304,78	3.304,78	3.304,78	1.168,76
6.2.2.1.1.33.90.47.001	TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	189,00	599,72	0,00	599,72	599,72	599,72	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.002	TAXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL / TAX	2.600,00	2.694,51	0,00	2.694,51	2.694,51	2.694,51	0,00

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

6.2.2.1.1.33.90.47.003	MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUT	500,00	500,00	0,00	10,55	10,55	10,55	489,45
6.2.2.1.1.33.90.47.099	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CO	1.000,00	679,31	0,00	0,00	0,00	0,00	679,31
6.2.2.1.1.33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	41.042,66	41.042,66	0,00	26.868,97	26.868,97	26.868,97	14.173,69
6.2.2.1.1.33.90.49.001	AUXÍLIO TRANSPORTE	41.042,66	41.042,66	0,00	26.868,97	26.868,97	26.868,97	14.173,69
6.2.2.1.1.33.90.91.001	SENTENÇAS/DECISÕES JUDICIAIS	30.000,00	29.238,27	0,00	5.250,78	5.250,78	5.250,78	23.987,49
6.2.2.1.1.33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	84.040,00	98.950,07	0,00	98.753,30	98.753,30	98.753,30	196,77
6.2.2.1.1.33.90.93.001	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.007	JETONS A DIRETORES/CONSELHEIRO	80.640,00	98.012,00	0,00	98.012,00	98.012,00	98.012,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.099	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.000,00	938,07	0,00	741,30	741,30	741,30	196,77
6.2.2.1.2	CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS	0,00	2.703,10	0,00	2.703,10	2.703,10	2.683,80	0,00
6.2.2.1.2.44	INVESTIMENTOS	0,00	2.703,10	0,00	2.703,10	2.703,10	2.683,80	0,00
6.2.2.1.2.44.90	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIR	0,00	2.703,10	0,00	2.703,10	2.703,10	2.683,80	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	0,00	2.703,10	0,00	2.703,10	2.703,10	2.683,80	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.001	MOBILIÁRIOS EM GERAL	0,00	330,00	0,00	330,00	330,00	310,70	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	2.373,10	0,00	2.373,10	2.373,10	2.373,10	0,00
SUBTOTAL DA DESPESA		1.120.898,78	1.120.898,78	0,00	1.009.502,64	971.758,89	942.340,82	111.396,14
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO					48.390,50			
TOTAL		1.120.898,78	1.120.898,78	0,00	1.057.893,14	971.758,89	942.340,82	111.396,14

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - NOVEMBRO/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-1.092.016,07	0,00	-18.710,62	-1.110.726,69
4.2	CONTRIBUIÇÕES	-938.090,16	0,00	-2.133,20	-940.223,36
4.2.4	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	-938.090,16	0,00	-2.133,20	-940.223,36
4.2.4.1	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	-938.090,16	0,00	-2.133,20	-940.223,36
4.2.4.1.1	ANUIDADES PESSOA FÍSICA	-914.034,58	0,00	-2.133,20	-916.167,78
4.2.4.1.1.01.01.01.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO P.F.	-833.376,21	0,00	0,00	-833.376,21
4.2.4.1.1.01.01.01.002	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	-80.658,37	0,00	-2.133,20	-82.791,57
4.2.4.1.2	ANUIDADES PESSOA JURÍDICA	-24.055,58	0,00	0,00	-24.055,58
4.2.4.1.2.01.01.01.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	-22.249,03	0,00	0,00	-22.249,03
4.2.4.1.2.01.01.01.002	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	-1.806,55	0,00	0,00	-1.806,55
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-56.264,66	0,00	-3.598,32	-59.862,98
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-56.264,66	0,00	-3.598,32	-59.862,98
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-56.264,66	0,00	-3.598,32	-59.862,98
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-56.264,66	0,00	-3.598,32	-59.862,98
4.3.3.1.1.39	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-56.264,66	0,00	-3.598,32	-59.862,98
4.3.3.1.1.39.01.01.001	TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	-32.089,49	0,00	-2.647,41	-34.736,90
4.3.3.1.1.39.01.01.002	EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	-15.216,51	0,00	-592,00	-15.808,51
4.3.3.1.1.39.01.01.005	REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU DE REGISTRO PROFISSIONAL - PF	-1.229,28	0,00	-94,56	-1.323,84
4.3.3.1.1.39.01.01.006	TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA	-477,78	0,00	0,00	-477,78
4.3.3.1.1.39.01.01.007	EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS/REGISTROS/CADASTROS - PJ	-809,55	0,00	0,00	-809,55
4.3.3.1.1.39.01.01.012	RECEITA COM CERTIDÃO PJ	-1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
4.3.3.1.1.39.01.01.099	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-5.342,05	0,00	-264,35	-5.606,40

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-97.636,96	0,00	-12.979,10	-110.616,06
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-71.968,04	0,00	-8.506,09	-80.474,13
4.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-71.968,04	0,00	-8.506,09	-80.474,13
4.4.2.9.1	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	-71.968,04	0,00	-8.506,09	-80.474,13
4.4.2.9.1.01.01.01.001	MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	-4.708,39	0,00	-178,35	-4.886,74
4.4.2.9.1.01.01.01.002	JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	-10.953,60	0,00	-772,73	-11.726,33
4.4.2.9.1.01.01.01.003	MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	-210,14	0,00	0,00	-210,14
4.4.2.9.1.01.01.01.004	JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	-846,90	0,00	0,00	-846,90
4.4.2.9.1.01.01.01.005	MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	-3.686,92	0,00	-485,87	-4.172,79
4.4.2.9.1.01.01.01.006	MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	-182,43	0,00	0,00	-182,43
4.4.2.9.1.01.01.01.007	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	-49.189,31	0,00	-7.069,14	-56.258,45
4.4.2.9.1.01.01.01.008	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	-2.190,35	0,00	0,00	-2.190,35
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-5.790,87	0,00	-1.505,79	-7.296,66
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-5.790,87	0,00	-1.505,79	-7.296,66
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-5.790,87	0,00	-1.505,79	-7.296,66
4.4.5.1.1.01.01.01.001	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-5.790,87	0,00	-1.505,79	-7.296,66
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	-19.878,05	0,00	-2.967,22	-22.845,27
4.4.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	-19.878,05	0,00	-2.967,22	-22.845,27
4.4.9.1.1	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	-19.878,05	0,00	-2.967,22	-22.845,27
4.4.9.1.1.01.01.01.001	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE CONTRIBUIÇÕES	-3.691,92	0,00	-368,60	-4.060,52
4.4.9.1.1.01.01.01.002	DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	-606,26	0,00	0,00	-606,26
4.4.9.1.1.01.01.01.003	DÍVIDA ATIVA - PESSOA FÍSICA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	-15.579,87	0,00	-2.598,62	-18.178,49

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-24,29	0,00	0,00	-24,29
4.9.7	REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTE DE PERDAS	-24,29	0,00	0,00	-24,29
4.9.7.1	REVERSAO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	-24,29	0,00	0,00	-24,29
4.9.7.1.1	REVERSÃO DE PROVISÕES TRABALHISTAS	-24,29	0,00	0,00	-24,29
4.9.7.1.1.01.01.01.002	REVERSÃO DE PROVISÃO PARA FÉRIAS	-24,29	0,00	0,00	-24,29
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS - AUMENTATIVAS		-1.092.016,07	0,00	-18.710,62	-1.110.726,69

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	952.461,87	80.169,43	0,00	1.032.631,30
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	441.159,81	46.185,67	0,00	487.345,48
3.1.1	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	286.422,12	29.300,57	0,00	315.722,69
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	286.422,12	29.300,57	0,00	315.722,69
3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDADO	286.422,12	29.300,57	0,00	315.722,69
3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	158.161,22	17.015,80	0,00	175.177,02
3.1.1.2.1.01.01.01.001	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	152.191,71	16.515,80	0,00	168.707,51
3.1.1.2.1.01.01.01.006	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	4.633,33	500,00	0,00	5.133,33
3.1.1.2.1.01.01.01.008	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.336,18	0,00	0,00	1.336,18
3.1.1.2.1.02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	84.126,00	9.018,00	0,00	93.144,00
3.1.1.2.1.02.01.01.01.099	JETONS	84.126,00	9.018,00	0,00	93.144,00
3.1.1.2.1.03	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.250,78	0,00	0,00	5.250,78
3.1.1.2.1.03.01.01.01.006	DECISÕES JUDICIAIS	1.147,05	0,00	0,00	1.147,05
3.1.1.2.1.03.01.01.01.099	OUTRAS VANTAGENS DECORRENTES DE SENTENÇA JUDICIAL	4.103,73	0,00	0,00	4.103,73
3.1.1.2.1.99	VPD DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PELO REGIME DE COMPETÊNCIA	38.884,12	3.266,77	0,00	42.150,89
3.1.1.2.1.99.01.01.01.001	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	13.849,17	1.376,30	0,00	15.225,47
3.1.1.2.1.99.01.01.01.002	PROVISÃO PARA FÉRIAS	25.034,95	1.890,47	0,00	26.925,42
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	73.276,33	7.888,36	0,00	81.164,69

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	58.042,98	6.265,77	0,00	64.308,75
3.1.2.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	58.042,98	6.265,77	0,00	64.308,75
3.1.2.2.1.01.01.01.001	INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	56.138,88	6.062,94	0,00	62.201,82
3.1.2.2.1.01.01.01.002	PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	1.904,10	202,83	0,00	2.106,93
3.1.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	15.233,35	1.622,59	0,00	16.855,94
3.1.2.3.1	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	15.233,35	1.622,59	0,00	16.855,94
3.1.2.3.1.01.01.01.001	FGTS	15.233,35	1.622,59	0,00	16.855,94
3.1.3	BENEFÍCIOS A PESSOAL	81.461,36	8.996,74	0,00	90.458,10
3.1.3.2	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	81.461,36	8.996,74	0,00	90.458,10
3.1.3.2.1	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	81.461,36	8.996,74	0,00	90.458,10
3.1.3.2.1.01.01.01.001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	49.850,00	5.391,00	0,00	55.241,00
3.1.3.2.1.01.01.01.003	AUXÍLIO TRANSPORTE	24.079,60	2.789,37	0,00	26.868,97
3.1.3.2.1.01.01.01.007	PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	7.531,76	816,37	0,00	8.348,13
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	129.017,62	16.070,95	0,00	145.088,57
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.119,47	637,50	0,00	11.756,97
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	11.119,47	637,50	0,00	11.756,97
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	11.119,47	637,50	0,00	11.756,97
3.3.1.1.1.01.01.01.001	GÁS.COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	637,50	0,00	637,50
3.3.1.1.1.01.01.01.004	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.007,17	0,00	0,00	2.007,17
3.3.1.1.1.01.01.01.005	MATERIAL DE INFORMÁTICA	8.884,30	0,00	0,00	8.884,30
3.3.1.1.1.01.01.01.099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	228,00	0,00	0,00	228,00
3.3.2	SERVIÇOS	111.174,15	14.761,05	0,00	125.935,20
3.3.2.1	DIARIAS	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

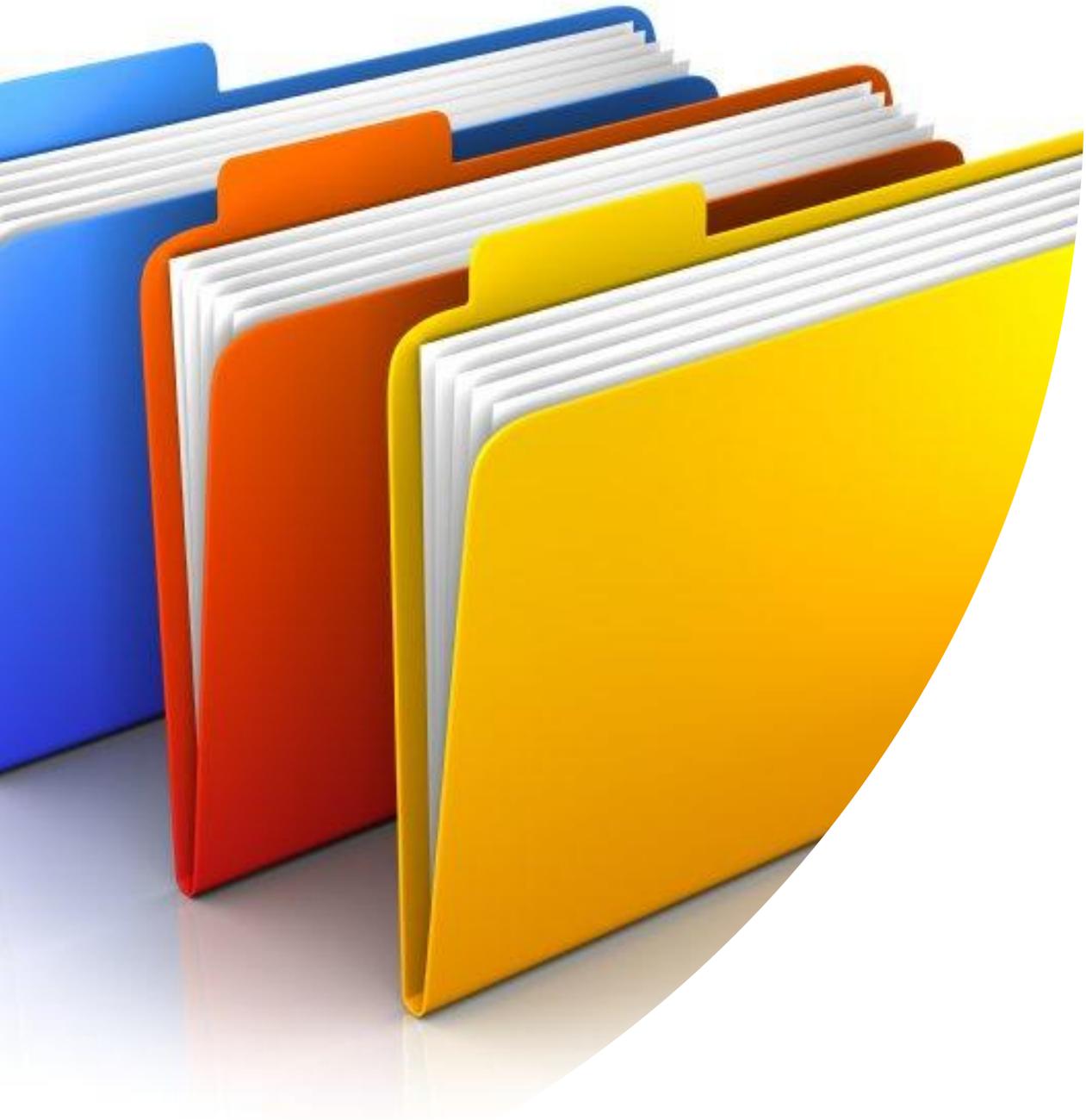
3.3.2.1.1.01.01.01.002	DIÁRIAS PARA FISCALIZAÇÃO	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.243,20	2.066,32	0,00	22.309,52
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	20.243,20	2.066,32	0,00	22.309,52
3.3.2.2.1.05.01.01.001	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8.013,20	764,32	0,00	8.777,52
3.3.2.2.1.12	LOCACÕES	12.230,00	1.302,00	0,00	13.532,00
3.3.2.2.1.12.01.01.001	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.230,00	1.302,00	0,00	13.532,00
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.930,95	11.494,73	0,00	102.425,68
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	90.930,95	11.494,73	0,00	102.425,68
3.3.2.3.1.04	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	12.568,28	1.274,62	0,00	13.842,90
3.3.2.3.1.04.01.01.001	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	2.254,48	229,07	0,00	2.483,55
3.3.2.3.1.04.01.01.002	SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	10.313,80	1.045,55	0,00	11.359,35
3.3.2.3.1.05	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	1.178,00	0,00	0,00	1.178,00
3.3.2.3.1.05.01.01.001	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.178,00	0,00	0,00	1.178,00
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVACAO	1.391,00	0,00	0,00	1.391,00
3.3.2.3.1.06.01.01.003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.106,00	0,00	0,00	1.106,00
3.3.2.3.1.06.01.01.005	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	285,00	0,00	0,00	285,00
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	8.434,53	70,99	0,00	8.505,52
3.3.2.3.1.08.01.01.001	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	679,80	70,99	0,00	750,79
3.3.2.3.1.08.01.01.002	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	7.754,73	0,00	0,00	7.754,73
3.3.2.3.1.10	LOCACÕES	8.361,38	889,42	0,00	9.250,80
3.3.2.3.1.10.01.01.002	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	5.720,70	572,07	0,00	6.292,77

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

3.3.2.3.1.10.01.01.003	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.640,68	317,35	0,00	2.958,03
3.3.2.3.1.11	SERVICOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9.587,86	948,90	0,00	10.536,76
3.3.2.3.1.11.01.01.001	SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	9.287,86	948,90	0,00	10.236,76
3.3.2.3.1.11.01.01.002	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS/PROGRAMAS (SOFTWARE) DE INFORMÁTICA	300,00	0,00	0,00	300,00
3.3.2.3.1.29.01.01.001	SEGURO EM GERAL	1.633,63	0,00	0,00	1.633,63
3.3.2.3.1.32.01.01.001	SERVIÇOS BANCÁRIOS	29.027,82	7.115,04	0,00	36.142,86
3.3.2.3.1.48.01.01.001	SERVIÇOS GRÁFICOS	5.124,29	0,00	0,00	5.124,29
3.3.2.3.1.49.01.01.001	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.751,65	0,00	0,00	1.751,65
3.3.2.3.1.51.01.01.001	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	7.000,00	700,00	0,00	7.700,00
3.3.2.3.1.97.01.01.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.872,51	495,76	0,00	5.368,27
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	6.724,00	672,40	0,00	7.396,40
3.3.3.1	DEPRECIACAO	6.724,00	672,40	0,00	7.396,40
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - EXTRA OFSS	6.724,00	672,40	0,00	7.396,40
3.3.3.1.1.01.01.01.001	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO	6.724,00	672,40	0,00	7.396,40
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	51.850,61	4.314,76	0,00	56.165,37
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	3,84	6,71	0,00	10,55
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3,84	6,71	0,00	10,55
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIG.TRIBUTARIAS-CONSOLIDAÇÃO	3,84	6,71	0,00	10,55
3.4.2.3.1.01.01.01.002	MULTAS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3,84	6,71	0,00	10,55
3.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	51.846,77	4.308,05	0,00	56.154,82
3.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	51.846,77	4.308,05	0,00	56.154,82
3.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	51.846,77	4.308,05	0,00	56.154,82

5.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64

3.4.4.1.1.01.01.01.001	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS EM ANUIDADES PESSOA FÍSICA	51.846,77	4.308,05	0,00	56.154,82
3.5	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	321.721,08	13.407,27	0,00	335.128,35
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	321.721,08	13.407,27	0,00	335.128,35
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	321.721,08	13.407,27	0,00	335.128,35
3.5.1.1.1	TRANSFERENCIAS CORRENTES	321.721,08	13.407,27	0,00	335.128,35
3.5.1.1.1.01.01.01.001	TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)	321.721,08	13.407,27	0,00	335.128,35
3.7	VPD - TRIBUTARIAS	3.294,23	0,00	0,00	3.294,23
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	3.294,23	0,00	0,00	3.294,23
3.7.1.2	TAXAS	3.294,23	0,00	0,00	3.294,23
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	3.294,23	0,00	0,00	3.294,23
3.7.1.2.1.01.01.01.001	TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	599,72	0,00	0,00	599,72
3.7.1.2.1.01.01.01.002	TAXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL / TAXAS DE COLETA URBANA / TAXA DE LICENÇA	2.694,51	0,00	0,00	2.694,51
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.418,52	190,78	0,00	5.609,30
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.418,52	190,78	0,00	5.609,30
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	5.418,52	190,78	0,00	5.609,30
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	5.418,52	190,78	0,00	5.609,30
3.9.9.9.1.01.01.01.007	JETONS A CONSELHEIROS	4.868,00	0,00	0,00	4.868,00
3.9.9.9.1.01.01.01.099	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550,52	190,78	0,00	741,30
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS - DIMINUTIVAS		952.461,87	80.169,43	0,00	1.032.631,30
SUPERÁVIT PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2021					-78.095,39
INCORPORAÇÃO DE ATIVO				EMPENHADO	
6.2.2.1.2.44.90.52.001	MOBILIÁRIOS EM GERAL				330,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				2.373,10
				SUBTOTAL	2.703,10
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO				LIQUIDADADO	
				SUBTOTAL	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO				EMPENHADO	
				SUBTOTAL	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO				EMPENHADO	
				SUBTOTAL	0,00



Anexos e apêndices



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.713.043/0001-75
Razão Social: CONSELHO REG TECNICOS RADIOLOGIA 16 REG
Endereço: R APODI 152 A / CIDADE ALTA / NATAL / RN / 59025-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

Certificação Número: 2022042500592808598598

Informação obtida em 13/05/2022 15:00:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO
CNPJ: 04.713.043/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:52:53 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2022.

Código de controle da certidão: **0230.13B7.8A74.26B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7356738
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CONSELHO REGIONAL DOS TEC. EM RADIOLOGIA**
CNPJ: **04.713.043/0001-75**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **13/05/2022 às 15:23:44** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.190.245.7**.

Validade até **09/09/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2329867	Código de Validação: 736788313428	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 04.713.043/0001-75	Nome/Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

186.035-6 - 04.713.043/0001-75

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 13 de maio de 2022

Emitida pela sessão: 403510543 através do IP: 179.190.245.7

Natal (RN), 13 de maio de 2022 às 15:26:55

Página 1 de 1

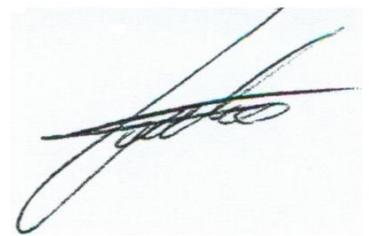


DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO DE 2021

A Diretoria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Rio Grande do Norte e Paraíba, **DECLARA**, nos termos do item 1.20 da Estrutura Internacional para Relato Integrado, do *International Integrated Reporting Council* (Conselho Internacional para Relato Integrado, ou IIRC na sigla em inglês):

- a integridade dos dados, financeiros e não financeiros, que compõem o Relato Integrado 2021;
- a aplicação do pensamento coletivo na preparação e na apresentação do Relato Integrado 2021;
- a apresentação do Relato Integrado 2021, de acordo com a Estrutura do *Framework* do IIRC, com as adaptações contidas na IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013, IN TCU 84/2020 e respectivos anexos.

Natal/RN, 21 de março de 2022



FONTAINE DE ARAÚJO SILVA
Presidente - CRTR



EDUARDO BARACHO DE SOUZA
Diretor Secretário



GUTEMBERG LUIZ SALES CLAUDINO
Diretor Tesoureiro



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATO INTEGRADO 2021

A Diretoria do Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de Maio de 2022, **APROVOU** Relatório de Gestão 2021, sob a forma de Relato Integrado, elaborado nos termos da nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013, IN TCU 84/2020 e das orientações do órgão de controle interno, e respectivos anexos.

Natal/RN, 16 de maio de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fontaine de Araújo Silva', written over a light blue grid background.

FONTAINE DE ARAÚJO SILVA
Presidente - CRTR

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo Baracho de Souza', written on a white background.

EDUARDO BARACHO DE SOUZA
Diretor Secretário

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gutemberg Luiz Sales Claudino', written on a white background.

GUTEMBERG LUIZ SALES CLAUDINO
Diretor Tesoureiro



PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

Os membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia, CRTR/RN-PB, no cumprimento das disposições regimentais, analisaram o Relatório de Gestão 2021, sob a forma de Relato Integrado, elaborado nos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Após análise do Relato Integrado 2021, constatamos a integridade, a regularidade e conformidade do Relatório de Gestão, da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013, IN TCU 84/2020 e respectivos anexos.

Em face da legalidade e ordem, somos de parecer, que Relato Integrado 2021, seja **HOMOLOGADO**, pelo Plenário do CRTR/SP, **SEM RESSALVAS**.

Natal/RN, 21 de março de 2022

Weiden Alves Pereira
Membro- CTC/CRTR-SP

Cláudia Silva de Souza Silveira
Membro – CTC/CRTR-16ª Região

Mainardo Elias de Oliveira
Membro – CTC/CRTR-SP